



*Manuel*

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

---

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS**

**2014**



*Manuel*

## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

---

### CONCEITO

O Plano de Atividades Formativas 2014, adiante designado por PAF, da Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho (ARAAM), integra o conjunto estruturado das atividades a serem realizadas durante o ano a que dizem respeito, com o fim de alcançar os objetivos propostos, tendo por base a identificação e sinalização de necessidades de formação.

O PAF 2014 foi elaborado pelos Serviços da Formação da ARAAM, dirigidos pelo Gestor da Formação, que acumula as funções de Coordenador Pedagógico, conforme deliberação da Assembleia Geral (AG) de 28 de dezembro de 2012 e ratificação na AG de 01 de Março de 2013.

O PAF integra a procura da valorização e qualificação dos associados e mão-de-obra familiar e assalariada das suas explorações, face à identificação das suas necessidades formativas através da aplicação de respetivo inquérito, bem como conferir aos jovens agricultores beneficiários de apoios no âmbito da Ação 1.1.3 - Instalação de Jovens Agricultores, do PRODER-Programa de Desenvolvimento Rural, competências específicas para o desenvolvimento das suas atividades, agrega resultados das medidas de acompanhamento e da avaliação de processos formativos anteriores e incorpora contributos individuais de formadores das respetivas áreas de formação tecnológica.

O presente documento pretende ser um instrumento de trabalho orientador de toda a atividade a desenvolver pela equipa pedagógica, podendo ser alvo de revisões se tal se vier a justificar. Todas as metas e objetivos aqui definidos serão alvo de confrontação no respetivo Balanço de Atividades.

O Plano de Atividades Formativas 2014 foi aprovado na Assembleia Geral da ARAAM – Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho, aos 27 dias de Dezembro de 2013.

O presidente da direção e gestor de formação

*Manuel Fernando Cerqueira Rodrigues*

Manuel Fernando Cerqueira Rodrigues





*Manuel*

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

---

**ÍNDICE DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

1.1 - A formação na estratégia da instituição .....	5
1.2 - ARAAM como entidade promotora e formadora.....	5
1.3 – Caraterização da entidade .....	5
1.4 - Estratégia de desenvolvimento .....	5
1.5 – Constituição.....	6
1.6 - Órgãos estatutários .....	6
1.7 - Relações institucionais .....	6
1.8 - Instalações – sede .....	7
1.9 - Estrutura orgânica .....	7
1.10 - Serviços da ARAAM .....	7
1.11 – Missão, visão e valores e compromisso de qualidade .....	8
1.12 - Experiência formativa.....	8
1.13 - Capacidade formativa.....	9
1.14 – Instalações e localização das ações de formação .....	15
<b>2 - DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
2.1- Enquadramento e metodologia.....	16
2.2 - Resultados do levantamento de necessidades de formação.....	17
<b>3 – PLANIFICAÇÃO DA ATIVIDADE FORMATIVA.....</b>	<b>22</b>
3.1 - Fundamentação do plano de formação .....	22
3.2 - Conceção do projeto formativo .....	23
3.3 - Preparação do plano de atividades formativas (PAF 2014) .....	24
3.4 - Públicos-alvo .....	25
3.5 - Projeto a desenvolver.....	26
3.6 - Objetivos das atividades do plano de formação .....	27



*Mapa*

## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

3.7 – Metas físicas .....	29
3.8 - Oferta formativa 2014 .....	32
3.9 - Organização e desenvolvimento.....	34
3.9.1 - Formações Modulares Certificadas - Unidades de Formação de Curta Duração .....	34
3.9.2 - Formação Especializada - Jovens Agricultores .....	34
3.10 - Contrato de Formação e Assiduidade .....	35
3.11 - Benefícios e encargos .....	35
3.12 - Certificados .....	36
4 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	36
4.1 - Acompanhamento e metodologias de avaliação .....	36
4.2 - Avaliação da Organização e Desenvolvimento da Formação .....	37
4.2.1 – Enquadramento.....	37
4.2.2 - Avaliação da Aprendizagem dos Formandos .....	37
4.2.3 - Avaliação da reação .....	39
5 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS FORMAÇÃO .....	40
6 – MELHORIA CONTINUA.....	40
7 - RECURSOS HUMANOS .....	42
7.1 Mapa de colaboradores internos (MOE e CIT) e colaboradores externos através de contrato de prestação de serviços (CPS) estabelecido com regularidade.....	42
7.2 - Mapa de Formadores da Bolsa de Formadores internos e externos com declaração conjunta de aceitação de condições, distribuídos por áreas de educação e formação.....	43
7.3 - Mapa de afetação de Formadores às Unidades/Módulos de Formação .....	44
8 - FINANCIAMENTO .....	45
9 - PARCERIAS E PROTOCOLOS .....	46
10 - DIVULGAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO .....	46
11 – FONTES DE CONSULTA.....	46

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014****1 – CARATERIZAÇÃO DA ARAAM FACE À ATIVIDADE FORMATIVA****1.1 - A formação na estratégia da instituição**

A ARAAM-Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho, encara a formação como uma das componentes do desenvolvimento integrado, com lugar próprio, mas impossível de dissociar de outras componentes desse mesmo desenvolvimento, porque reconhece o valor da formação como estratégia determinante para o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola e dos seus ativos, estando, por isso, incluída nas estratégias e ações desenvolvidas pela entidade no passado e a desenvolver em 2014 e seguintes.

**1.2 - ARAAM como entidade promotora e formadora**

A Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho é entidade promotora e formadora de atividades formativas desde 1989 e acreditada como entidade formadora desde 2000, sucessivamente até à atualidade, pelo ex. INOFOR-Instituto para a Inovação na Formação, ex. IQF-Instituto para a Qualidade na Formação e DGERT - Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

**1.3 – Caraterização da entidade**

A Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho é uma organização de âmbito distrital (Viana do Castelo, NUT III Minho-Lima) e abrange todos os subsectores agrários e tem como objeto estatutário, Artigo 4.º, "*Defender o desenvolvimento agrícola e a prosperidade dos meios rurais*".

A formalização da criação da ARAAM decorreu da necessidade de institucionalizar e corporizar o movimento nascido de encontros realizados em todo o espaço rural do Alto Minho, de sessões de informação e divulgação e da organização reivindicativa e associativa na busca de uma agricultura multifuncional e autossuficiente, em muitos casos, complementar, noutros, e empresarial competitiva, em alguns. A integração da agricultura portuguesa no contexto da PAC, acelerou a necessidade de institucionalizar o movimento.

A ARAAM tem a título complementar, previstos nos respetivos estatutos e sem prejuízo da sua atividade principal, um conjunto de serviços de apoio ao rendimento, de extensão rural e aconselhamento agrícola, de valorização das explorações agrícolas e da qualificação dos seus ativos.

A operacionaliza atividades de organização, reivindicação, formação e informação, sendo de registar a quantidade de ações desenvolvidas e serviços prestados, muitos em lugares dispersos, respondendo às necessidades e condicionantes legais da atividade agrícola e despertando os agricultores para a necessidade de atualização e aperfeiçoamento profissional, para as questões de empenho associativo, para a intervenção cívica e comunitária, para o aproveitamento dos apoios comunitários e para a melhoria da eficácia das respetivas explorações, mais preservadoras dos recursos naturais e mais potenciadoras do bem-estar das populações e da quantidade e qualidade dos produtos a gerar.

**1.4 - Estratégia de desenvolvimento**

A ação da ARAAM tem uma forte componente no combate aos estrangulamentos que impedem a atividade agropecuária e florestal de alcançar níveis de desenvolvimento compatíveis com o reforço de





## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

competitividade, aproveitamento das suas potencialidades e melhoria da capacidade concorrencial das diversas atividades do subsetor, através da qualificação e valorização dos seus recursos humanos.

Os princípios organizadores que a ARAAM assume têm inerente ao seu desempenho, a associação e a cooperação entre os seus membros como condição necessária para alcançar os seus objetivos específicos consubstanciados nas seguintes linhas de orientação:

- Apoiar e desenvolver iniciativas locais de desenvolvimento dos territórios rurais com vista ao aproveitamento eficaz e integrado dos diversos instrumentos de política de desenvolvimento disponíveis e à valorização do potencial dos recursos materiais e humanos;
- Apoiar a conceção, implementação, gestão de planos de ação enquadrados em iniciativas de desenvolvimento local nos diversos sectores de atividade agrícola, rural e turística;
- Desenvolver serviços agro-rurais e florestais capazes de fazerem diversificar as atividades em pequenas explorações agrícolas de modo a viabilizar e intensificar modelos de agricultura baseados na pluriatividade e na complementaridade do rendimento familiar;
- Incentivar um modelo de desenvolvimento rural abrangente dos diversos tipos de agricultores;
- Apoiar o desenvolvimento de produtos de qualidade;
- Manter, melhorar e alargar o funcionamento dos serviços de divulgação, informação, formação e apoio processual às candidaturas de ajuda ao rendimento dos agricultores;
- Promover práticas produtivas e novas competências no âmbito das adequações técnicas específicas às condicionalidades legais e da segurança, higiene e saúde no trabalho agrícola.

### 1.5 – Constituição

A Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho (ARAAM) foi constituída no Cartório Notarial de Vila Nova de Cerveira a 13 de Janeiro de 1987, registada no Governo Civil de Viana do Castelo a 19 de Janeiro de 1987 e publicada no Diário da República nº 51 - III Série a 2 de Março de 1987.

### 1.6 - Órgãos estatutários

A ARAAM tem como órgãos sociais a Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal (Artigo 8º).

Compete à Assembleia Geral (Artigo 10º) eleger de três em três anos os corpos gerentes da Associação, a Mesa da AG, a Direção e o Conselho Fiscal. Cada um dos órgãos é composto por três membros. A Direção tem a estrutura orgânica e funcional e as atividades aprovadas no plano de atividades e no orçamento e avaliadas no balanço/relatório de gestão e contas do exercício, submetidos anualmente à apreciação da Assembleia Geral e avaliados pelo Conselho Fiscal.

### 1.7 - Relações institucionais

A ARAAM é membro da Confederação Nacional de Agricultura, dos CLAS - Conselho Local de Ação Social dos municípios de Viana do Castelo e de Caminha, da Rede Rural Nacional e, entre outros, fez parte do PDAR do Vale do Lima e do Vale do Minho, do Conselho Agrário Regional do Entre Douro e Minho, dos Conselhos da Bacia Hidrográfica do Rio Minho e do Rio Lima, dos Conselhos Cinegéticos de Viana do Castelo e de Caminha e do Conselho Consultivo das Estações Experimentais da DRAP-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte. Tem parcerias estabelecidas com as estruturas sociais e rurais, centros paroquiais, associações culturais, juntas de freguesia, InterAltoMinho-Associação de Desenvolvimento Integrado e da ACEB – Associação para a Coopera entre Baldios e comissões de compartes-baldios, etc. Tem relações Institucionais com a DRAPN, designadamente a nível da Delegação Regional do Alto Minho e da Divisão de Desenvolvimento Rural.



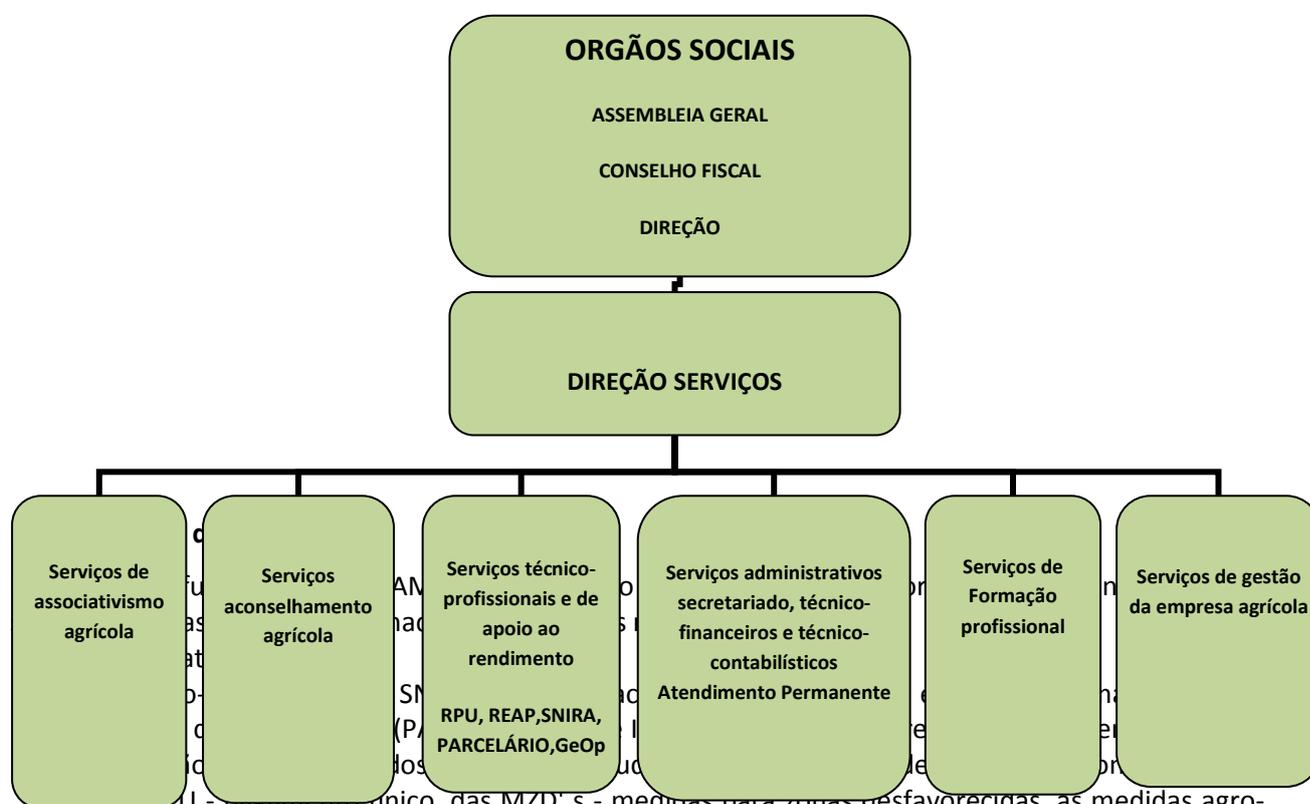
## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

### 1.8 - Instalações – sede

A Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho (ARAAM) tem sede na Rua Manuel Fiúza Júnior nº 129, 4900-458 Viana do Castelo, com telefones 258822038 e 258828330, fax 258828330, correio eletrónico: [araam@sapo.pt](mailto:araam@sapo.pt), contribuinte fiscal nº 501918094 e tendo [www.araam.pt](http://www.araam.pt) como website.

### 1.9 - Estrutura orgânica

As atividades da ARAAM, estruturadas em vários serviços, são de responsabilidade da direção de serviços, dirigidos diariamente pelo seu presidente e coadjuvado pela secretária da direção que assegura as funções administrativas e de atendimento permanente.



U - pagamento único, das MZD' s - medidas para zonas desfavorecidas, as medidas agro-silvo-ambientais e assistência técnica e administrativa à resolução de problemas associados; - REAP Regime do exercício da atividade pecuária; - Sala de parcelário - Sistema de identificação parcelar; - Delegação de Viana do Castelo da CVRVV - Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, com vista á prestação de serviços aos produtores de Vinho Verde e Vinho Regional Minho; - Elaboração, acompanhamento de projetos de investimento em explorações agrícolas e florestais com vista á melhoria da eficácia das explorações; GeOp – entidade autorizada pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) para a prática de atos de gestão operacional da Bolsa de Terras;

- Formação profissional, como entidade promotora/formadora e como entidade formadora de organizações promotoras;



## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

- SAA do Alto Minho – Serviço de Aconselhamento Agrícola;
- Gestão da empresa agrícola.

### 1.11 – Missão, visão e valores e compromisso de qualidade.

A ARAAM tem como missão contribuir de forma ativa para a valorização das competências e qualificações dos ativos do sector agrícola e da economia do espaço rural, que permita a sustentabilidade das explorações agrícolas e a fixação das pessoas nas suas atividades, combatendo o abandono e a desertificação dos espaços rurais.

A cultura associativa da ARAAM, no respeitante à atividade formativa, assenta na adequação da oferta formativa às reais necessidades dos seus destinatários, na solidariedade e partilha de conhecimento técnico e científico e na proximidade entre os serviços e as populações que serve.

Assume a Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho, como visão, diretrizes e orientações de carácter sectorial:

- A preservação das condições naturais de produção e a viabilidade das explorações de produtores agropecuários e do sistema agro-silvo-florestal;
- O aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal;
- A promoção da sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais;
- A revitalização económica e social, as zonas rurais e a sua contribuição para uma estratégia para o setor florestal, minimizando os riscos associados a incêndios e agentes bióticos, consubstanciados no aproveitamento das suas vocações naturais, melhoria da sua produtividade, através da gestão florestal sustentável, aumento do valor dos produtos e aperfeiçoamento da sua eficiência e competitividade.

Como compromissos de qualidade da atividade formativa, a ARAAM pretende uma política de permanente melhoria da qualidade das suas intervenções, assente nos seguintes pressupostos de atuação respeitantes à atividade formativa:

- Apropriação da resposta formativa às reais necessidades do seu público-alvo, de acordo com as orientações definidas nos quadros estratégicos;
- Transparência nos processos de seleção de formandos e formadores;
- Adequação dos recursos humanos, instalações e equipamentos afetos à atividade;
- Avaliação da satisfação dos intervenientes nos processos formativos;
- Assunção dos procedimentos de melhoria contínua da atividade formativa;
- Cumprimento dos procedimentos, administrativos, pedagógicos e financeiros.

A missão dos recursos humanos da entidade unifica-se em garantir qualidade, segurança e celeridade na gestão dos processos e na informação técnica, bem como satisfazer as expectativas e as necessidades dos beneficiários e dos colaboradores, internos e externos da instituição.

### 1.12 - Experiência formativa

A ARAAM preza-se por ter desenvolvido ações de formação profissional adequadas às potencialidades da região, para satisfazer as necessidades da lavoura do distrito, contribuindo assim para a atualização de conhecimentos e desenvolvimento de competências e para responder aos condicionalismos legais da atividade, gerando expectativas positivas para a Agricultura no Alto Minho.





## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

Na prossecução dos seus objetivos estatutários, tem sido desde 1989 uma entidade promotora de Formação Profissional Agrária desenvolvida no âmbito de programas específicos para o setor e levada a efeito junto das comunidades agrícolas e rurais da sua área social (formação localizada).

De 1989 a 2013 atingiu um número de 10.108 formandos, nas ações temáticas, com as devidas alterações efetuadas ao longo deste período, nos respetivos conteúdos curriculares de referência, para melhor se adequar à realidade da agricultura, das necessidades e desejos dos lavradores do distrito, algumas inovadoras, versando as seguintes Áreas Temáticas: Bovinos Carne; Bovinos Leite; Operadores de Máquinas Agrícolas; Motocultivadores; Apicultura; Sanidade Apícola; Produção Florestal; Viticultura; Podador Enxertador; Ovinos e Caprinos; Operadores de Fabrico de Queijo; Arranjos Florais; Horticultura; Floricultura; Produção de Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares; Educação Ambiental; Empresários Agrícolas e Agricultura Biológica, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho Agrícola, Gestão da Empresa Agrícola, Agricultura Familiar – Reflexos das Medidas do IIIQCA, Higiene e Sanidade Animal, Cursos EFA B2 e B3, e percursos modulares nas áreas 215, 621 e 622 e Cursos de Empresários Agrícolas (CEAs)

Assume particular acuidade a referência à experiência da ARAAM no planeamento, organização, execução, acompanhamento pós-formação e ligação aos respetivos percursos profissionais, no âmbito da formação Jovens Empresários, instalados com sucesso, que recorreram às ações de formação profissional tendo a ARAAM como Entidade Promotora e Formadora, para lhes ser reconhecida capacidade bastante para regularizarem a situação e apresentarem candidatura para a instalação como jovens agricultores ou para apresentarem planos de melhoria da eficácia das respetivas explorações.

### 1.13 - Capacidade formativa

A ARAAM tem capacidade formativa cimentada na longa experiência de identificar necessidades, definir estratégias, elencar prioridades e apresentar projetos, desenvolvê-los, acompanhá-los, executá-los e avaliá-los.

Considerando os objetivos, as metodologias de formação e os públicos-alvo em questão, a entidade apresenta aptidões e experiência para o desenvolvimento das modalidades de formação que pretende continuar a promover:

- **Cursos de Educação e Formação de Adultos** - Os cursos EFA visam elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições profissionais e pessoais e certifique as competências adquiridas ao longo da vida. Candidatos com idade igual ou superior a 18 anos à data de início da formação, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho ou sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. A frequência, com aproveitamento, de um curso EFA, de dupla certificação, confere um certificado do 3.º ciclo do ensino básico e o nível 2 de qualificação, ou, um certificado do ensino secundário e o nível 4 de qualificação.
- **Formações Modulares Certificadas** - A Formação Modular Certificada visa o desenvolvimento de um suporte privilegiado para a flexibilização e diversificação da oferta de formação contínua, integrada no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), com vista ao completamento e à construção progressiva de uma qualificação profissional. Esta formação destina-se a ativos empregados ou desempregados, que pretendam desenvolver competências em alguns domínios de âmbito geral ou específico. Estas ações de formação conferem a atribuição de um certificado de qualificações.

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

- **Formação especializada Agrícola – Instalação de Jovens Agricultores** - tem por objetivo promover a formação de jovens agricultores conferindo-lhes competências específicas para o desenvolvimento das suas atividades. Os jovens Agricultores, beneficiários de apoios no âmbito da Ação 1.1.3- Instalação de Jovens Agricultores, de acordo com o disposto no regulamento de aplicação aprovado pela portaria nº 357-A/2008 de 9 de maio com a redação que lhe foi dada pela portaria nº 184/2011 de 5 de Maio, carecem para regularizar os apoios recebidos e não entram em incumprimento, carecem satisfazer um plano de formação adequado caso a caso. A formação adequada é composta por quatro áreas estruturadas em módulos. A formação decorrerá de acordo com o figurino da DRA – Direção regional de Agricultura que supervisiona e homologa e emite os respetivos certificados, e o seu financiamento decorrerá de candidatura à ação 4.2.1 – formação especializada- portaria nº 596-D/72008 de 8 de julho com as alterações introduzidas pela portaria nº 814/2010 de 27 de agosto e pela portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

A ARAAM apresenta aptidões e experiência para potencialmente desenvolver ações formativas nas seguintes áreas de educação e formação, as quais seguidamente serão fundamentadas individualmente:

- **215 – Artesanato** - desenvolvimento de técnicas e competências associadas a ofícios manuais, cujos conteúdos do programa incidem sobre a formação de florista com o objetivo de desenvolver aptidões para efetuar arranjos e adornos florais para diferentes cerimónias, decoração de espaços interiores e exteriores e venda comercial. Tal como nas formações de Tecelão/Tecedeira - Conceber e produzir tapeçarias e outros artigos têxteis, em teares de alto e baixo liço, e de Bordador/a - Conceber e executar bordados tradicionais e contemporâneos preparando e selecionando os equipamentos, instrumentos, materiais e matérias-primas adequados.
- **621 - Produção Agrícola e Animal** - respeitando à exploração tratamento e colheita de culturas e pastagens assim como à alimentação e criação de efetivos pecuários, gestão e administração de explorações agrícolas e produção de produtos provenientes das culturas e dos animais, conteúdos do programa incidem sobre a formação de Operador/a Agrícola - Executar tarefas relativas à produção de produtos agrícolas de origem vegetal, aplicando técnicas, métodos e modos de produção compatíveis com a preservação dos recursos e a proteção ambiental, tendo em conta as necessidades das culturas e as condições edafoclimáticas, de Operador/a Apícola - Organizar e executar tarefas relativas à produção, proteção, manutenção e exploração de colónias de abelhas no espaço rural, de forma a garantir a gestão sustentada do mesmo, através de técnicas e procedimentos adequados, da legislação aplicável à atividade apícola e de proteção do ambiente, de Operador/a de Máquinas Agrícolas - Conduzir e operar tratores agrícolas, com e sem equipamentos montados ou rebocados, e máquinas agrícolas, de Operador/a de Pecuária - executar tarefas relativas ao manejo do efetivo pecuário e à produção de produtos de origem animal, tendo em conta as necessidades dos animais, a sua saúde e bem-estar.
- **622 - Floricultura e Jardinagem** – respeitante a tecnologia e gestão de culturas florícolas, aos métodos de cultura, gestão de viveiros, culturas protegidas, conteúdos do programa incidem sobre a formação de Operador/a de Jardinagem - Organizar e executar tarefas relativas à instalação e manutenção de jardins e espaços verdes, tendo em conta as condições edafoclimáticas.



*Handwritten signature*

## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

- **623 - Silvicultura e Caça** plantação, tratamento e gestão das florestas, à recolha dos produtos florestais, conteúdos do programa incidem sobre a formação de Operador/a Florestal - Preparar e executar tarefas relativas à manutenção, proteção e exploração de material lenhoso e não lenhoso, bem como tarefas relacionadas com a atividade cinegética em espaços florestais, de forma a garantir a gestão sustentada destes espaços.

A ARAAM apresenta igualmente aptidões e experiência para o desenvolvimento **Formação Especializada - Jovens Agricultores** – integra quatro áreas estruturadas em módulos, de acordo com o figurino da DRAP – Direção Regional de Agricultura e Pescas que supervisiona e homologa e emite os respetivos certificados, e o seu financiamento decorre de candidatura à ação 4.2.1 – formação especializada- portaria nº 596-D/72008 de 8 de julho com as alterações introduzidas pela portaria nº 814/2010 de 27 de agosto e pela portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

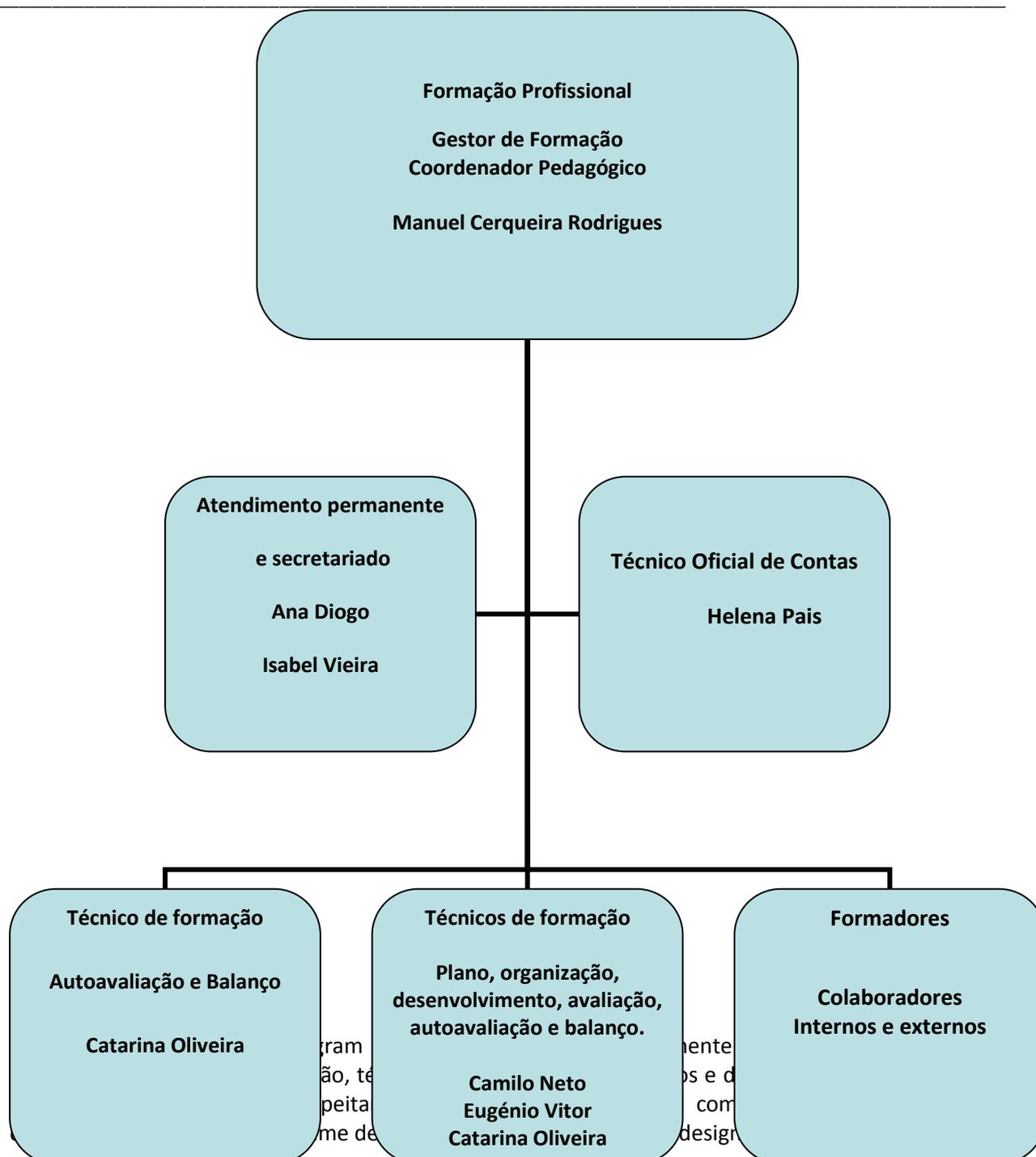
- **Módulo 1 – Formação Básica de Agricultura** – tem como objetivo enquadrar o jovem agricultor no sector agrícola, nomeadamente nos vários domínios de legislação, mercados e associativismo e tem a duração de 48 horas;
- **Módulo 2 – Formação específica para a orientação produtiva da instalação** - tem como objetivo a aquisição de conhecimentos sobre matérias relacionadas com a orientação ou orientações produtiva que o jovem agricultor identificou no plano empresarial e terá a duração de 60 horas;
- **Módulo 3 – Formação de gestão da Empresa Agrícola** - tem como objetivo de dotar o jovem agricultor de conhecimentos em gestão da empresa agrícola e terá a duração de 45 horas;
- **Módulo 4 – Componente prática em contexto empresarial** - tem como objetivo possibilitar ao jovem agricultor a aquisição de conhecimentos em contexto real numa exploração agrícola da área produtiva onde vai desenvolver a sua atividade com acompanhamento de um formador-tutor com experiência nessa área, com a duração de 60 horas.

A execução da intervenção formativa é assegurada exclusivamente pelas estruturas funcionais da própria associação, com exceção do recurso a formadores externos para complementar os recursos internos.

### Organograma e Funções



**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**



Ao Gestor da Formação da ARAAM compete organizar e gerir os processos formativos, nomeadamente desenvolvendo todos os procedimentos logísticos, técnicos, administrativos e financeiros que sejam da responsabilidade da entidade formadora, designadamente:

- Definir o Plano de Intervenção e assegurar a execução, o acompanhamento, o controlo e a avaliação do mesmo;
- Desenvolver e acompanhar o processo de certificação como entidade formadora junto da Direção Geral do Emprego e Relações de Trabalho (DGERT), verificando se os requisitos



### PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

subjacentes à Certificação estão a ser cumpridos e desenvolver esforços para manter e, ou, melhorar a sua qualidade, através da implementação de estratégias de revisão e de melhoria contínua;

- Apresentar os processos de candidatura a homologações de cursos tutelados por organismos intermédios, assegurando a sua normal execução após a aprovação destes;
- Definir o modelo do Dossier Técnico-Pedagógico e assegurar o seu cumprimento, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 851/2010, de 6 de Setembro;
- Recrutar e selecionar Formadores;
- Acompanhar e coordenar o desenvolvimento da atividade formativa;
- Desempenhar o papel de interlocutor com as entidades externas;
- Fazer a gestão dos recursos afetos à atividade formativa.

O Gestor da Formação da entidade formadora é detentor de habilitação de nível superior, dispendo de formação e experiência em gestão, educação e formação.

Ao Coordenador Pedagógico compete-lhe preparar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de formação profissional, com vista a garantir o alcance, com qualidade, dos objetivos, elaboração do relatório da execução da ação, assegurar o integral cumprimento e atualização do dossiê técnico-pedagógico e colaboração no planeamento do acompanhamento pós-curso e assegurar a sua concretização, designadamente:

- Assegurar o apoio à gestão da formação;
- Criar as condições físicas e humanas necessárias para o desenvolvimento das ações de formação;
- Organizar os Dossiers Técnico-Pedagógicos e fazer o acompanhamento/controlado direto e permanente da atualização do mesmo;
- Fazer o acompanhamento pedagógico das ações de formação, assegurando o seu bom funcionamento, verificando se a mesma está a decorrer de acordo com o previsto, quer no que se refere aos conteúdos abordados, aos métodos pedagógicos utilizados, às metodologias de animação e de avaliação selecionadas, entre outros;
- Efetuar a articulação entre formadores, verificando se existe sobreposição de conteúdos e se existe uma articulação entre todos;
- Fazer a articulação entre os diferentes elementos da equipa (Gestor de Formação, Formadores, Técnico Administrativo) e outros agentes envolvidos no processo formativo;
- Reunir periodicamente com os formadores para, em conjunto, avaliarem o desenvolvimento da formação e definirem estratégias de melhoria;
- Apoiar os formadores e os formandos na satisfação das suas necessidades;
- Dar a conhecer ao Gestor de Formação a forma como a formação esta a decorrer;
- Efetuar a abertura e encerramento dos cursos seguindo os procedimentos estabelecidos para o efeito;
- Zelar pela conservação e boa utilização dos bens e instalações afetos ao curso.

Técnico de Formação compete-lhe intervir nas vertentes da preparação, organização, promoção, acompanhamento e gestão documental, coadjuvando nos aspetos logísticos e funcionais o coordenador pedagógico que neles delega funções operativas de natureza não pedagógicas, designadamente:

- Colaborar na elaboração de candidaturas;

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

- Promover e divulgar as ações de formação, bem como proceder ao recrutamento e inscrições de candidatos;
- Prestar apoio técnico administrativo a Formandos e Formadores;
- Organizar os Dossiers Técnico-Pedagógicos;
- Apoiar as ações de formação em termos logísticos e de acompanhamento do coordenador;
- Participar nos processos de acompanhamento, avaliação e melhoria das ações de formação.

Colaboradores internos titulados por contrato individuais de trabalho prestando atividade permanente subordinada, com formação e experiência na função.

Pessoal de Atendimento permanente e secretariado (apoio técnico-administrativo e financeiro), colaboradores internos que intervêm no apoio logístico às ações de formação, nomeadamente no domínio do atendimento, secretariado, tratamento documental, gestão de instalações, equipamentos e outros recursos materiais.

Técnico-oficial de contas compete-lhe elaborar os orçamentos dos processos de candidatura, controlar a execução orçamental, assegurar o cumprimento das regras de elegibilidade das despesas e submeter à aprovação do Gestor de Formação os pagamentos a efetuar a formandos e formadores e os pedidos de reembolsos a apresentar a entidade financiadora.

Aos formadores, internos eventuais e externos, competem-lhes, para além de serem detentores de formação pedagógico e específica e de certificado de aptidão profissional, elaborar os planos de sessão, apresentar manuais e textos de apoio, preparar, ministrar e avaliar a ação de formação e apoiar os formandos, nomeadamente:

- Colaborar em todo o processo formativo, facultando à instituição as informações e a documentação solicitada e cooperando com os restantes elementos da equipa pedagógica; - Participar na articulação curricular, na elaboração das necessidades de meios e no desenvolvimento do processo formativo com os restantes formadores da equipa pedagógica;
- Apresentar atempadamente a relação dos equipamentos audiovisuais pedagógicos necessários, bem como dos instrumentos para desenvolvimento das práticas simuladas ou reais;
- Planificar o processo de ensino-aprendizagem e utilizar técnicas e práticas pedagógicas de acordo com as finalidades, objetivos, estratégias e metas do processo formativo;
- Apresentar com antecedência, pelo menos, de 48 horas os materiais para reprografia;
- Avisar a sua não comparência em formação com uma antecedência mínima de 48 horas. Se assim não acontecer, a não ser por força maior alheia à sua vontade, ser-lhe-á registada falta e descontada a respetiva retribuição;
- Ser assíduo, pontual e cumprir com rigor a calendarização e o respetivo horário;- Preencher os formulários do dossiê técnico-pedagógico e mantê-lo atualizado e fazer bom uso;- Elaborar os instrumentos específicos de avaliação;
- Preencher os formulários de final do processo formativo;
- Elaborar o relatório de formador;
- Preencher formulário de avaliação de desempenho;
- Manter confidencialidade em relação à informação gerada no decurso do processo formativo;
- Serão emitidas declarações da formação ministrada pelos formadores, referenciando os temas curriculares, o número de horas e identificação da respetiva ação/curso de formação profissional.



## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

A entidade, para além de um membro do órgão estatutário que acompanha o funcionamento permanente da ARAAM, tem seis colaboradores internos que reúnem requisitos e experiência profissional e formativa, possui bolsa de formadores, com pré-contrato incorporado em declaração conjunta, que, quer pela sua quantidade, 19 formadores, quer pela sua qualidade, experiência, lealdade organizacional e competências pedagógicas e específicas, asseguraram o alcance dos objetivos e metas do plano formativo da ARAAM, de forma que todas as ações de formação, planificadas, planeadas e agendadas, têm os formadores designados.

### 1.14 – Instalações e localização das ações de formação

A génese da ARAAM e a distribuição da sua atividade, em espaços rurais de todo território distrital, determinou, assente na estratégia de consolidação da sua implementação e da eficácia dos processos formativos, que as ações de formação de curta duração tenham ocorrido no espaço rural do Alto Minho, em articulação com respetivas juntas de freguesia, centros paroquiais e explorações específicas de associados, sempre que instalações e explorações, reunissem condições físicas e técnicas adequadas.

Os cursos de empresários agrícolas ocorreram, com exceção de um curso realizado na freguesia de Soajo-parque Peneda-Gerês, nos Centros de Formação da Direção Regional de Agricultura, de Lovelhe - Vila Nova de Cerveira e de Monte Redondo – Arcos de Valdevez, pelas condições físicas, alojamento e numa ótica da racionalização e rentabilização dos centros, em articulação com a Divisão de Qualificação Profissional da Direção Regional de Agricultura, a quem competia a gestão dos centros e a homologação, supervisão, avaliação (exame final) e atribuição da certificação aos formandos.

Apenas foram realizadas ações de formação na UFVC-Unidade de Formação de Viana do Castelo, localidade da sede e serviços da ARAAM, no âmbito da formação e valorização dos colaboradores e técnicos, para além de habituais encontros temáticos, sessões de esclarecimento e encontros de associativos.

No respeitante a estruturas físicas, a entidade centra a planificação e planeamento da formação na sua sede e implementa a formação, de acordo com o seu histórico formativo, em espaços físicos locais, juntas de freguesia e centros paroquiais explorações agrícolas de apoio, como forma de maior aproximação com a residência e local de atividade dos formandos.

São privilegiadas as salas de formação protocoladas com Juntas de Freguesia, centros paroquiais e outras entidades, quando as ações de formação são realizadas em locais externos. Estas salas de formação ou são dotadas dos equipamentos adequadas às intervenções a desenvolver, de acordo com a especificidade da área de educação e formação, ou a ARAAM dispõe dos equipamentos necessários para apetrechamento observando os requisitos legais. Estas Entidades dispõem também, de área de descanso, nos intervalos da formação, equipadas e com boas condições de arejamento, luminosidade e temperatura. Espaços de lazer envolventes, utilizáveis para intervalos e algumas atividades que se coadunem com “ar livre”.

No espaço destinado a consulta bibliográfica, a ARAAM disponibiliza diverso tipo de documentação recolhida ao longo dos seus 27 anos de existência, nomeadamente de livros e informação técnica, em suporte papel e digital, bem como diapositivo e fotografias nas diversas áreas

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014****2 - Diagnóstico de necessidades de formação****2.1- Enquadramento e metodologia**

A entidade, com vista a assegurar qualidade aos serviços prestados, planeia e desenvolve projetos formativos fundamentados nas necessidades do seu público-alvo, garantindo assim o ajustamento entre a sua oferta e as necessidades existentes.

Para tal, procedeu ao levantamento de necessidades de formação para reunir informação credível e pertinente acerca do seu público-alvo. Pretendeu-se obter informação sobre o contexto no qual se iria intervir, assim como sinalizar as competências que se pretendiam levar os destinatários a adquirir e a desenvolver através da frequência da respetiva formação.

A informação relativa às características, exigências e problemas do contexto de intervenção e às necessidades, expectativas e potencialidades dos destinatários da informação, foram determinantes para projetar a atividade formativa a desenvolver.

O Gestor de Formação mobilizou esforços para a recolha documentação sobre o aprofundamento do conhecimento dos indicadores socioeconómicos da sua área geográfica de influência - distrito de Viana do Castelo também designado Alto Minho ou Minho – Lima (NUT III), e dos setores de atividade da sua intervenção.

O levantamento de necessidades de formação foi estruturado com prévio recurso à análise do recenseamento agrícola 2009 (RGA 2009) e censos 2011), definição de áreas de educação e formação e das temáticas para que a entidade possui competências, observância das exigências legais e condicionalidades à atividade agrícola, percursos e cursos de referência, auscultação de técnicos colaboradores internos e externos, concretização de recolha de dados referentes do histórico da formação desenvolvida pela entidade, criação do formulário do inquérito e elaboração da listagem de associados titulares ou parte de explorações agrícolas da qual, de forma aleatória, sairiam os nomes, com endereços e contactos, a inquirir.

A implementação do inquérito junto do público-alvo, para levantamento das necessidades de formação, foi executada, entre setembro e novembro de 2013, pelos colaboradores internos da entidade que procederam à distribuição dos formulários, por via correio e entrega direta, e à sua recolha e, na ausência desta, através de contactos telefónicos.

A atividade agrícola é exercida com predominância do emprego familiar, que se acentua no Alto Minho, onde a proporção do emprego familiar no total do emprego agrícola é de 94% (média nacional de 81%).

Sendo que 37% dos produtores do Alto Minho assumem a atividade agrícola a tempo completo e, ainda que sejam expressivos os restantes 63% de produtores que exercem esta atividade numa lógica complementar à principal fonte de rendimentos, torna-se evidente a dimensão económica e social do sector no Alto Minho.

As explorações agrícolas de pequena dimensão representam mais de um quarto desta superfície, sendo Ponte de Lima, Paredes de Coura e Monção os concelhos onde mais se repercute na paisagem das



## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

pequenas explorações agrícolas. Melgaço, Caminha e Monção são os concelhos onde é menos expressiva a exploração agrícola de pequena dimensão.

Precedida por um trabalho de planificação atrás referido, o levantamento de necessidades de formação junto dos associados da ARAAM, respeitante ao público-alvo – agricultor/ produtor agrícola, mão-de-obra agrícola familiar, outros familiares sem relação laboral e mão-de-obra não familiar, foi concretizado através do instrumento de recolha de informação administrado, para o efeito, a um total de 278 inquéritos num universo de 1.135 associados, para obter informação acerca das necessidades sentidas pelos associados responsáveis da exploração, visando obter junto deles, em conformidade com o supramencionado, a necessidade das suas explorações, do agregado familiar e dos seus ativos familiares e não familiares.

A amostra foi definida aleatoriamente, tendo por base princípios estatísticos de amostragem. Foram recolhidos 167 inquéritos, o que assegura e supera o critério da proporcionalidade e de representatividade.

Nos contactos com os inquiridos, presenciais, escritos e via telefone, foram-lhes explicados os objetivos do estudo e procedeu-se à explicação de como preencher ou responder oralmente ao questionário. Com o objetivo de recolher mais informação sobre as necessidades formativas das explorações e daí respeitante aos ativos e não ativos do agregado agrícola doméstico, foi o questionário também aplicado aos utentes da ARAAM à medida que interagem com os diversos serviços da entidade.

O levantamento de necessidades formativas foi alvo de acompanhamento do Gestor de Formação com vista a adequar a metodologia seguida, com o intuito de identificar os aspetos passíveis de serem melhorados na sua aplicação e em futuros diagnósticos.

Observou-se grande dificuldade na obtenção de respostas, atendendo à dispersão geográfica combinada com o obstáculo do contacto e da própria natureza e complexidade do solicitado, pelo que serão introduzidas alterações nos levantamentos de necessidades formativas seguintes, privilegiando a sua operacionalização como prática diária ao longo do ano aquando da utilização dos serviços prestados pela ARAAM, aos elementos do público-alvo.

O tratamento, da informação recolhida, foi efetuado, sob a orientação do gestor de formação, pelos colaboradores afetos ao serviço de formação da ARAAM. Coube à equipa dos serviços de formação da ARAAM, analisar essa informação e conjugá-la com as condições operacionais da entidade e os dados numéricos sobre esta população obtidos através dos dados do INE (os Censos 2011), do RGA 2009 e de dados compilados pela entidade nas intervenções anteriores.

Foi analisada a informação e foram identificadas as necessidades formativas apontadas pelo público-alvo, as quais se encontram elencadas no ponto 2.2 – Resultados do levantamento de necessidades de formação. Complementarmente ao diagnóstico de necessidades de formação, efetuado através de inquérito por questionário, foram considerados também os resultados obtidos através da receção de aproximadamente 30 inscrições solicitando a frequência do curso Informação Especializada para Jovens agricultores, no âmbito do ProDer.

### 2.2 - Resultados do levantamento de necessidades de formação




**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

O questionário, para aplicar no levantamento de necessidades de formação, recorrendo a questionário de preenchimento múltiplo, orientava o seu preenchimento por áreas de educação e formação e, dentro destas, por ações temáticas e gerais, deixando campos abertos para outras opções dos inquiridos.

Os inquéritos foram efetuados através do preenchimento de questionários pelo próprio inquirido e outros por obtenção das respetivas respostas via contacto telefónico e registo pelo colaborador, tendo-se apurado as seguintes respostas:

<b>215. Artesanato</b>	
<b>Florista</b>	Respostas
UFCD 0179 – Identificação de flores e princípios elementares de adorno	17
UFCD 0180 – Flores de corte folhagem e plantas ornamentais	4
UFCD 0181 – Conservação de flores de corte, folhagem e plantas	6
UFCD 0182 – Normalização de flores e folhagens de corte	8
UFCD 0183 - Execução de arranjos florais com flores e folhagens de corte, devidamente embalados	18
UFCD 0184 - Execução de embalagens para flores e folhagens de corte	9
UFCD 0187 - Arranjos florais e adornos para cerimónias de casamento e batizado	7
UFCD 0189 - Arranjos florais e adornos para cerimónias religiosas.	3
UFCD 0190 - Arranjos florais e adornos para datas festivas.	21
UFCD 0192 - Arranjos florais com elementos secos	4
UFCD 0193 - Arranjos florais com elementos artificiais	6
UFCD 0194 - Decoração de espaços interiores e exteriores	29
UFCD 7850 - Gestão de Stocks	8
UFCD 0704 - Atendimento - técnicas de comunicação	4
OUTRAS UFCD'S _____	4
<b>Bordados</b>	
UFCD 5458 - Técnicas do bordado.	25
UFCD 5459 - Tipologia do bordado	22
UFCD 5460 - Preparação do bordado	19
UFCD 5461 - Pontos de bordado	21
UFCD 5463 - O bordado tradicional português	19
UFCD 5464 - Esboços e desenhos de bordados regionais	4
UFCD 5465 - Desenho de criação e recriação	3
OUTRAS UFCD's _____	5
<b>621. Produção Agrícola e Animal</b>	
<b>Operador Agrícola</b>	
UFCD 6275 - Agricultura como sector de atividade económica	4
UFCD 6276 - Política agrícola, ambiente e ordenamento do território	6


**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

UFCD 6277 - Solo, clima e plantas na produção agrícola	8
UFCD 6278 - Modos de produção agrícola e agricultura sustentável	1
UFCD 6279 - Proteção ambiental, tratamento e eliminação de efluentes e resíduos da	5
UFCD 6281 - Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos	92
UFCD 2863 - Pragas, doenças, infestantes, acidentes, nutrição e exigências das culturas.	19
UFCD 2920 - Agrimensura e registo de dados	2
UFCD 2922 - Maneio animal e manutenção de espaços florestais	4
UFCD 3018 - Culturas arvenses - enquadramento	2
UFCD 3019 - Operações culturais das culturas arvenses	1
UFCD 6282 - Culturas hortícolas comestíveis e não comestíveis, aromáticas, medicinais e condimentares - enquadramento	21
UFCD 6358 - Produção de cogumelos comestíveis silvestres	18
UFCD 6366 - Segurança e saúde no trabalho agrícola	25
UFCD 6368 - Boas práticas agrícolas e condicionalidade	18
UFCD 6362 - Empresa Agrícola - economia e fiscalidade	37
UFCD 6363 - Contabilidade agrícola simplificada	19
<b>Horticultura</b>	
UFCD 6299 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Cucurbitáceas	18
UFCD 6300 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Aliáceas	21
UFCD 2889 - Gestão da empresa Agrícola	19
UFCD 6301 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Fabáceas	17
UFCD 6302 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Asteráceas	16
UFCD 6303 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Apiáceas (aipo, coentros, cenoura, pastinaca, salsa)	7
UFCD 6304 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Brassicáceas (agrião, couves, mostarda vermelha, nabo rabanete, rúcula)	5
UFCD 6305 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Quenopodiáceas (acelga, beterraba de mesa e sacarina, espinafre)	4
OUTRAS UFCD's _____	2
<b>Operador pecuária</b>	
UFCD 6775 - Produção pecuária, proteção animal e qualidade	17
UFCD 6362 - Empresa Agrícola - economia e fiscalidade	32
UFCD 6802 - Ovinicultura e Caprinicultura - nutrição e alimentação	37
UFCD 6278 - Modos de produção agrícola e agricultura sustentável	20
UFCD 6363 - Contabilidade agrícola simplificada	21
UFCD 6866 - Técnicas de compostagem	17
UFCD 6776 - Higiene e saúde animal	16
UFCD 6277 - Solo, clima e plantas na produção agrícola	17
UFCD 6804 - Ovinicultura e Caprinicultura - produção de Carne	18



*MAPAL*

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

UFCD 6279 - Protecção ambiental, tratamento e eliminação de efluentes e resíduos da exploração	23
<b>Viticultura</b>	
UFCD 3035 - Viticultura	
UFCD 6357 - Poda e enxertia em viticultura	26
<b>Fruticultura</b>	
UFCD 6338 - Cultura de pomares de Pomóideas (macieiras e pereiras)	4
UFCD 6339 - Cultura de pomares de Prunóideas (ameixoeiras, pessegueiros, nectarinas, cerejeiras e outras)	9
UFCD 6340 - Cultura de pomares de Citrinos (laranjeiras, tangerinas, mandarinas, clementinas, limoeiros e outros)	1
<b>Plantas aromáticas, medicinais e condimentares</b>	
UFCD 6319 - Cultura de plantas aromáticas, medicinais e condimentares - Alecrim	18
UFCD 6320 - Cultura de plantas aromáticas, medicinais e condimentares - Cidreira	20
UFCD 6321 - Cultura de plantas aromáticas, medicinais e condimentares - Hortelãs	17
UFCD 6322 - Cultura de plantas aromáticas, medicinais e condimentares - Salvas	21
UFCD 6323 - Cultura de plantas aromáticas, medicinais e condimentares - Tomilhos	15
UFCD 6324 - Cultura de plantas aromáticas, medicinais e condimentares - Limonete ou Lúcia-Lima	3
UFCD 6325 - Cultura de plantas aromáticas, medicinais e condimentares - Orégãos	4
UFCD 6326 - Cultura de plantas aromáticas, medicinais e condimentares - Salsa, coentro, cebolinho e outras	3
UFCD 6327 - Cultura de plantas aromáticas, medicinais e condimentares	6
OUTRAS UFCD's _____	
<b>Operador de Máquinas Agrícolas</b>	
UFCD 2853 - Trator e máquinas agrícolas - constituição, funcionamento, manutenção e regulação	5
UFCD 2854 - Código da estrada	1
UFCD 2855 - Condução do trator com reboque e máquinas agrícolas	6
UFCD 2858 - Processos e métodos de mobilização do solo.	5
UFCD 6280 - Processos e métodos de sementeira e plantação.	5
UFCD 2859 - Processos e métodos de correção/fertilização do solo	6
UFCD 6367 - Condução de veículos agrícolas de Categoria I	
<b>622. Floricultura e Jardinagem</b>	
<b>Operador Jardinagem</b>	
UFCD 2889 - Gestão da empresa Agrícola	22
UFCD 3060 - Botânica	19
UFCD 3061 - Fatores edafo-climáticos	1


**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

UFCD 3062 - Manutenção de jardins	2
UFCD 3063 - Sistemas de rega e drenagem	18
UFCD 3064 - Adubações de cobertura e manutenção	17
UFCD 3065 - Podas	4
UFCD 3066 - Fitossanidade	18
UFCD 3067 - Manutenção de relvados em jardins	19
UFCD 3069 - Topografia e cálculo - noções básicas	2
UFCD 3068 - Infraestruturas básicas e paisagísticas - jardinagem	19
UFCD 3070 - Fertilização	8
UFCD 3072 - Preparação de solos para jardins	7
UFCD 3074 - Estilos de jardins	11
UFCD 3075 - Plantas ornamentais - multiplicação	6
UFCD 3076 - Plantação em vasos e floreiras	3
UFCD 3077 - Plantação em jardins	5
UFCD 3079 - Instalação de relvados - sementeira	8
UFCD 3085 - Património arbóreo ornamental português	19
UFCD 3086 - Árvores ornamentais	23
UFCD 3087 - Escalada a árvores	3
UFCD 3088 - Poda seletiva	4
UFCD 3089 - Poda com material mecânico	2
OUTRAS UFCD's	2
<b>623. Silvicultura e Caça</b>	
<b>Operador Florestal</b>	
UFCD 3108 - Caracterização da floresta portuguesa	15
UFCD 3112 - Manutenção de espaços florestais	19
UFCD 3119 - Agrimensura, medições florestais e registos de dados	1
UFCD 3122 - Instalação de povoamentos: sementeiras, plantações e enxertias	2
UFCD 3123 - Operações inerentes à produção de plantas em viveiros	3
UFCD 3116 - Operações de mobilização do terreno para instalação de povoamentos florestais	6
UFCD 3128 - Podas e desbastes	4
UFCD 3131 - Recolha de produtos florestais – sementes, frutos e pinhas	6
UFCD 3132 - Recolha de produtos florestais - resinagem	6
UFCD 8354 - Segurança e saúde no trabalho florestal	3
OUTRAS UFCD's	2

Tendo em consideração as respostas, selecionaram-se as áreas de educação e formação com um conjunto significativo de respostas e para as quais a entidade tem capacidade de dar resposta em termos físicos, humanos, organizacionais e orçamentais.

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

---

**3 – Planificação da atividade formativa****3.1 - Fundamentação do plano de formação**

A importância económica e social dos subsectores agrários do área geográfica da entidade, as necessidades de uma população de baixo nível de escolaridade, de insuficientes conhecimentos técnicos e de gestão, de dificuldades na tramitação e nas respostas quando submetida a condicionantes legais à sua atividade - burocráticas, concorrenciais e boas práticas agrícolas, e de carente fixação, sustentabilidade e rejuvenescimento, por um lado.

O objeto estatutário e funcionamento orgânico desta entidade, a área de intervenção em todas as freguesias rurais do Alto Minho, a abrangência de todos os subsectores agrários, o permanente trabalho no apoio prestado, nas auscultações e no sentir das populações rurais, aliados à sua capacidade de realização, por outro, convocam e priorizam na ARAAM o desenvolvimento de atividades formativas visando a qualificação dos seus associados e respetiva população agrícola da exploração.

A NUTIII Minho-Lima, área coincidente com o distrito de Viana do Castelo, também designada região do Alto Minho, ocupa uma área de 2.219 Km<sup>2</sup>, correspondendo a 2,5% da área de Portugal (92.212 Km<sup>2</sup>) e a 10,5% da região norte (21.286km<sup>2</sup>).

Acolhe cerca de 245 mil habitantes, o que representa cerca de 2% da população do país e cerca de 7% da Região Norte. A população residente no Alto Minho decresceu cerca de 2% entre 2001 e 2011.

A expressão social da atividade agrícola no Alto Minho reflete-se no facto de 15% exercer atividade agrícola, valor que desce para 8% no País. A Atividade agrícola ocupa 19.355 ativos, sendo 94% mão-de-obra familiar e 6% não familiar, corresponde a 5,3% do total do país e a 15,1% da região Norte.

Os produtores agrícolas do Alto Minho apresentam um baixo nível de escolaridade apenas 5% têm formação superior à escolaridade obrigatória.

Os produtores agrícolas do Alto Minho apresentam um perfil envelhecido. A idade média é de 61 anos. As explorações agrícolas de pequena dimensão representam mais de um quarto desta superfície.

A grande maioria dos Concelhos abrangidos pela Região do Alto Minho registou, ao longo do período 2001-2011, um decréscimo populacional, que se afigura tendencialmente mais expressivo nos municípios menos densamente povoados. Esta constatação é corroborada por uma análise mais detalhada, ao nível de Freguesia, onde emergem como demograficamente mais dinâmicas as freguesias com um pendor urbano mais evidente, nomeadamente as coincidentes com as sedes de Concelho.

O decréscimo populacional observado no Alto Minho ao longo da última década contrasta com uma evolução favorável para o país na sua globalidade ao longo do mesmo período.

A densidade populacional do Minho-Lima equipara-se à média nacional, mas revela-se, em paralelo, substancialmente inferior à da Região Norte e evidencia situações bastante díspares a nível concelhio, sendo Arcos de Valdevez e Viana do Castelo extremos neste indicador.



## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

Os 72.206 hectares de superfície agrícola utilizada ocupam 34% da área total do Alto Minho. São ocupados 61.079/ha, 28% da área total, com culturas temporárias, pastagens permanentes e áreas agrícolas heterogéneas, e 150.532ha, 68% da área total, com florestas, meios naturais e zonas húmidas e corpos de água. Mais de 70% da superfície agrícola do Alto Minho é utilizada como prado ou pastagens permanentes, destacando-se claramente do País, da região Norte e das NUTSIII envolventes

(Fontes: RGA 2009 e Censos 2011)

A ARAAM na prossecução dos seus objetivos, no conhecimento da realidade e das necessidades identificadas, estrutura a sua oferta formativa que corporiza o presente plano, reconhecendo o valor da formação como estratégia determinante para o desenvolvimento sustentável e equilibrado das explorações agrícolas e para a valorização da população agrícola, por nomeadamente:

- Estar ao serviço de uma estratégia de desenvolvimento;
- Estar orientada essencialmente pela procura (satisfação de necessidades reais, de desejos e de disponibilidade para a formação);
- Contribuir para competências e certificação de qualificações exigidas para responder às condicionalidades legais à atividade agrícola (boas práticas agrícolas, aplicadores de fitofármacos, operadores de máquinas agrícolas, instalação de jovens empresários agrícolas – cursos homologados pela Divisão de Desenvolvimento Rural da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- Ter um carácter flexível, tanto nas opções dos respetivos planos como na sua implementação, no sentido de promover a capacidade de adaptação a uma realidade em permanente mudança e permitir o acesso das explorações agrícolas, sua mão-de-obra familiar e não familiar, à aprendizagem contínua;
- Ter como objetivo a aprendizagem de técnicas culturais específicas e de complemento;
- Ser executada de forma a acompanhar as épocas de execução das culturas – ciclos de produção;
- Ter em atenção as cargas horárias da ação e diárias e dos horários de funcionamento, que são uma das dificuldades que se tem apresentado a respeito da disponibilidade para a formação - a falta de tempo;
- Fragmentar competências em pequenas unidades formativas, para executar ações, de curta duração, para assegurar a aquisição ou melhoramento de competências pontuais, que correspondam a problemas detetados;
- Garantir que a formação seja capitalizável para o aumento das respetivas qualificações - Formações Modulares (FM) certificadas.

### 3.2 - Conceção do projeto formativo

A prioridade do PF é, em primeira linha, a de contribuir para superar o défice de qualificações de ativos agrícolas empregados e desempregados, vencendo aquela que é uma das maiores debilidades do capital humano deste sector de atividade económica, ambiental, social e cultural. Em simultâneo o PF visa apoiar a promoção do conhecimento técnico e científico como motor de transformação do modelo produtivo, procurando estimular a criação e a qualidade do trabalho agrícola, ao mesmo tempo que concorre para a promoção da igualdade de oportunidades, tanto na vertente da igualdade de género como na da luta contra a exclusão social.

- Pretende-se promover o conhecimento técnico e práticas científicas, conduzindo à modernização do tecido produtivo, alinhado com a prioridade de transformação do modelo produtivo assente no reforço das atividades de maior valor acrescentado;





*Handwritten signature*

### PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

- Estimular a fixação e a qualidade do trabalho agrícola, destacando a promoção do empreendedorismo e os mecanismos de rejuvenescimento da população ativa e empresarial;
- Promover a igualdade de oportunidades, através do desenvolvimento de estratégias integradas;
- Valorizar as tecnologias de informação e comunicação;
- Capacitar os jovens agricultores com projetos de investimento, de forma a cumulativamente assegurarem a sua regularização face ao ProDer e melhorarem a eficácia dos respetivos investimentos;
- Responder á necessidade e obrigatoriedade da entidade empregadora, código de trabalho, no que aos seus colaboradores internos respeita.

A ARAAM em conformidade com a caraterização das condições sociais e económicas locais e com a identificação das suas necessidades e potencialidades, definiu intervenções formativas adequadas ao contexto local, decorrente da sinalização de necessidades, da disponibilidade e desejos dos Agricultores para a formação, dos objetivos pretendidos (resultados esperados) e dos recursos formativos (físicos, humanos, pedagógicos e financeiros).

O desenvolvimento das ofertas em conformidade com os referenciais constantes do Catálogo Nacional de Qualificações são resposta às necessidades e especificidades dos seus destinatários, devido, nomeadamente, à flexibilidade, individualização e contextualização que as modalidades de formação, permitindo garantir que toda a formação seja capitalizável para o aumento da qualificação da população adulta - Formações Modulares (FM) certificadas.

#### 3.3 - Preparação do plano de atividades formativas (PAF 2014)

O projeto formativo assenta no trabalho desenvolvido com base na sua sustentabilidade, articulando a identificação das necessidades de formação, aptidões agrícolas, requisitos obrigatórios, condicionantes legais à atividade, orientações e disposições sectoriais, com as competências e capacidade formativa, recursos físicos, humanos e financeiros da entidade.

Desta forma a entidade decidiu, face aos resultados do levantamento de necessidades, aptidões e recursos orçamentais decorrentes da execução do projeto financiado pelo POPH 2012/2013 prorrogado até 2014 (formações modulares certificadas) e do Proder 2013/2014 (formação especializada - instalação de jovens agricultores), não incluir a modalidade de cursos de educação e formação de adultos por inexistência de financiamento.

Pelo que a ARAAM decidiu incluir no seu plano de formação para 2014 as seguintes modalidades de formação:

- Formações Modulares Certificadas;
- Formação especializada Agrícola – Instalação de Jovens Agricultores.

#### ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

De acordo com os resultados do diagnóstico de necessidades efetuado e das possibilidades em termos logísticos, quer no que se refere a meios físicos, como humanos e orçamentais, a ARAAM pretende promover, em 2014, Unidades de Formação de Curta Duração – UFCD's, nas seguintes áreas de educação e formação, as quais seguidamente serão fundamentadas individualmente:

215 - Artesanato




**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

621 - Produção agrícola e animal

622 - Floricultura e jardinagem

623- Silvicultura e caça

**3.4 - Públicos-alvo**

O Plano de Formação é uma aposta estratégica na qualificação dos seus associados, como população-alvo prioritária, e restantes ativos do sector da agricultura, e no reforço da coesão social, designadamente:

- Agricultores/produtor agrícola;
- Mão-de-obra agrícola familiar;
- Mão-de-obra agrícola não familiar;
- Membros do agregado doméstico do produtor agrícola singular que não trabalham na exploração agrícola familiar;
- Beneficiários do rendimento social de inserção;
- Desempregados;
- Jovens agricultores que submeteram pedidos de apoio para a instalação no âmbito do ProDer- Programa de Desenvolvimento Rural.

Atendendo que existem algumas especificidades, quanto ao público-alvo do inquérito, importa abordá-las quanto aos seus conceitos:

- Exploração agrícola de tipo familiar - conjunto de unidades de técnico-económicas agrícolas, pecuárias e florestais, caracterizadas pela utilização em comum de mão-de-obra e dos meios de produção submetidas a uma gestão única tem como objetivo principal a manutenção e melhoria das condições de vida do agregado familiar, cujos membros, geralmente não observando uma relação laboral, asseguram o seu normal funcionamento.
- Agricultores/produtor agrícola – Individuo que tem por uma das suas atividades principais a agricultura, pecuária e silvicultura, associada, ou não, a atividade complementar como transformação e comercialização da sua produção, que sendo detentor da posse de terra, a explora mediante trabalho pessoal e da sua família, podendo utilizar trabalho de terceiros e em pico de tarefas recebe, com retribuição de trabalho similar, ajuda recíproca de outros agricultores (“revezes”).
- Mão-de-obra familiar – pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor, sem relação laboral e sem remuneração formal, que trabalham regularmente na exploração, por opção ou por enquanto se verificar ausência de emprego fora da respetiva exploração.
- Mão-de-obra não familiar – pessoas remuneradas pela exploração e ocupadas nos trabalhos agrícolas da exploração que não sejam nem produtor nem membros da sua família.
- População agrícola familiar - conjunto de pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor singular, quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico, participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.
- Jovens Agricultores - beneficiários de apoios no âmbito da Ação 1.1.3- Instalação de Jovens Agricultores, de acordo com o disposto no regulamento de aplicação aprovado pela portaria nº

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

357-A/2008 de 9 de maio com a redação que lhe foi dada pela portaria nº 184/2011 de 5 de Maio.

Importa referir que parte significativa da mão-de-obra agrícola familiar e dos membros do agregado doméstico do produtor agrícola que não trabalham na exploração agrícola familiar enquadram-se nos destinatários prioritários determinados pelo despacho nº6/2013 de 24 de maio (Garantir que, no mínimo, 75% dos participantes em formação, ou sejam beneficiários de subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e rendimento social de inserção, ou estejam sem qualquer proteção social).

**3.5 - Projeto a desenvolver**

Este Plano tem como objetivo final, dando satisfação às necessidades sinalizadas, a continuidade do projeto de formação desenvolvido nos anos anteriores e a melhoria das explorações agrícolas e das condições de vida da população agrícola familiar populações, através da implementação de ações de formação adequadas.

À semelhança de anos anteriores e de acordo com as necessidades identificadas, as propostas para o ano 2014, são reguladas pelas seguintes linhas de intervenção:

- Aplicar percursos formativos de reciclagem, atualização ou aperfeiçoamento, no sentido da permanente adequação das competências à dinamização do meio rural, da agricultura e das aldeias/regiões;
- Aplicar percursos formativos atualizados, tendo em conta os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações;
- Contribuir para a efetiva concretização do princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
- Garantir a transferibilidade dos conhecimentos adquiridos para o quotidiano/prática profissional;
- Promoção e organização de formação profissional com vista à dupla certificação de adultos;
- Valorizar o capital humano no seio da entidade de forma a potenciar ganhos na qualidade, eficiência e eficácia no trabalho realizado.

A ARAAM disponibiliza uma oferta formativa, organizada em sistema modular, que permite aos interessados obter uma especialização em determinada área. Trata-se de um sistema flexível, constituído por formação organizada em unidades de formação independentes, embora interligadas. Mediante a conclusão de um número estipulado de ações, o formando poderá requisitar a sua certificação no percurso frequentado.

O PAF 2014 contempla os resultados esperados da formação, em função das necessidades dos formandos e dos objetivos da formação, o que fazer para os atingir com qualidade, escolhendo as atividades pedagógicas e os meios mais apropriados, em função dos condicionalismos, recursos e tempo disponível para o efeito.

Ainda decorrente da necessidade de responder à procura por parte de jovens agricultores, com projetos de instalação aprovados ou em sede de apreciação no âmbito da ação 1.1.3 do ProDer – Programa de Desenvolvimento Rural, levaram a incluir no Plano de 2014 a realização de formação especializada – instalação de jovens agricultores. A procura, para módulos não coincidentes, não permitiu que esta formação se realizasse, conforme prevista, em 2013. A insistência na divulgação e o envolvimento de candidatos, alguns em risco de incumprimento perante o PRODER se não adquirirem a capacidade



### PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

bastante, na indicação de outros candidatos, levou a ARAAM a manter a oferta em 2014 tendo em conta que o projeto de financiamento respeita a 2013 e 2014.

#### 3.6 - Objetivos das atividades do plano de formação

A formação profissional assenta em objetivos claramente definidos e previamente fixados, entendendo objetivos de formação como o enunciado claro e explícito dos resultados que se esperam alcançar com uma determinada ação de formação.

Os objetivos são entendidos com um instrumento de orientação. Os objetivos definidos dispõem os pontos de referência que facilitam e garantem maior rigor na seleção e na estruturação das atividades a desenvolver e dos métodos mais adequados a aplicar.

A ARAAM tem como tarefa desenvolver atitudes de sensibilização, de informação, de aconselhamento, de dinamização, de orientação, de acompanhamento e de formação profissional, dinamizadoras de uma exploração mais adequada mais preservadora dos recursos naturais e das espécies animais e vegetais e potenciadora do bem-estar das populações e dos serviços e produtos a gerar, nomeadamente:

- Elevar a qualificação profissional das atividades rurais e outros agentes locais;
- Generalizar a formação inicial para os que desejem instalar-se no meio rural, capacitando os que pretendem iniciar a atividade profissional como empresários agrícolas;
- Potenciar o desenvolvimento pessoal, profissional e social da população ativa;
- Promover a necessidade de modernização, da eficácia e da competitividade das explorações;
- Promover a alfabetização académica, social e técnica de uma população de baixo nível de escolaridade;
- Combater o isolacionismo das populações e o despovoamento rural;
- Contribuir para minorar o envelhecimento do mundo rural;
- Ocupar as populações residentes nos períodos menos intensos dos trabalhos em atividades formativas;
- Promover o acesso ao associativismo e às instituições associativas e públicas;
- Criar condições para a modernização das práticas culturais tradicionais;
- Fomentar a introdução de novas culturas;
- Contribuir para uma aplicação racional e eficaz das medidas de apoio;
- Potenciar o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos quadros técnicos e dos formadores de forma contínua e permanente;
- Introduzir as novas tecnologias à formação;
- Proporcionar melhores qualificações, através do alargamento da formação em técnicas didático-pedagógicas aos quadros técnicos envolvido na transferência de conhecimentos;
- Atualizar no domínio de atividades alternativas, de novas tecnologias, do desenvolvimento rural, da conservação do ambiente, da produção agrícola, pecuária, florestal e cinegética;
- Desenvolver a capacidade comunicativa com os agricultores e os trabalhadores das atividades rurais;
- Contribuir para a respetiva atividade profissional, possibilitando a ocupação/trabalho de um número elevado de técnicos, com excesso de procura relativamente superior à oferta de vínculos laborais;
- Contribuir para a melhoria da capacidade técnica e científica da organização;



## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

- Projetar e melhorar a imagem da organização;
- Satisfazer as necessidades dos associados;
- Implantar a ARAAM na região e aumentar o número de associados;
- Rentabilizar as estruturas organizativas da ARAAM;
- Alongar o seu quadro de pessoal e estimular o reforço da qualificação do seu pessoal administrativo e técnico;
- Auscultar e melhorar o conhecimento dos problemas rurais, da região e das suas características socioeconómicas e culturais.

São objetivos estratégicos da ARAAM, de forma a concretizar a sua missão, as seguintes linhas globais de orientação:

- Qualificar os recursos humanos para valorizarem a sua atividade e aproveitarem mais eficazmente as potencialidades do setor;
- Promover a formação e qualificação à medida para grupos alvo com necessidades específicas de acordo com as diferentes realidades e necessidades;
- Implementar projetos de valorização dos espaços rurais e das explorações agrícola;
- Reforçar as sinergias entre os diversos projetos;
- Manter a satisfação dos formandos;
- Melhorar a articulação entre a entidade e os adultos no percurso profissional pós-formação;
- Aumentar o número de explorações com consciencialização das necessidades de formação;
- Aumentar a eficácia da formação nas explorações agrícolas e da avaliação do seu impacto;
- Criar um sistema de monitorização e avaliação dos indicadores do contributo da formação para a melhoria organizacional e produtiva das explorações agrícolas;
- Reforçar o apetrechamento em material audiovisual e informático com a aquisição de três computadores portáteis, três videoprojectores, bem como a introdução de uma unidade centralizadora para impressão, digitalização e fotocopiadora, bem computador fixo para funcionar de servidor centralizado para arquivo digital e guarda de base de dados-segurança informática;
- Estimular a utilização de recursos digitais e a redução de consumos com impressoras e fotocopiadora;
- Disponibilização de matérias e manuais no *site* da entidade, como centro de recursos em suporte digitais;
- Promover a utilização do *site* da entidade;
- Estimular a dinamização de práticas associativas no reforço das atividades agrícolas e comercialização dos seus produtos;
- Dotar os colaboradores de competências ao nível dos procedimentos e gestão da formação.

### São objetivos operacionais para 2014:

- Manter em Muito Bom a satisfação global dos formandos e formadores;
- Melhorar a articulação entre a estrutura do serviço de formação e o serviço de associativismo agrícola e gestão da empresa agrícola e serviços técnico-profissionais no sentido de uma mais eficaz apoio à orientação profissional e à inserção nas explorações das competências adquiridas pelos ex-formandos;
- Aumentar em 10% o número de associados;
- Aumentar a eficácia da formação das empresas e da avaliação do seu impacto, verificando, através de observação direta, resultados mensuráveis 4 meses após o término da formação;





### PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

- Criar um sistema de monitorização e avaliação dos indicadores organizacionais que permita, em tempo real e partilhado por todos os elementos da equipa pedagógica, ter a noção exata dos diversos indicadores: ações realizadas, número de horas ministradas, formandos que as frequentam, número de faltas, etc.;
- Adquirir no primeiro semestre de 2014 o material informático e audiovisual;
- Reduzir consumos com impressoras e fotocopiadora em 20%;
- Dotar os colaboradores de competências ao nível da organização e gestão de formação, tendo em conta um novo quadro comunitários e as alterações daí decorrentes, encaminhando para frequência de ação.

#### São objetivos estratégicos de atuação:

- Para melhorar a satisfação dos formandos relativamente à formação ministrada, levando a que as desistências sejam em menor número e a avaliação sofra uma melhoria na sua generalidade, serão diversificadas e intensificadas as relações com as explorações agrícolas, com o intuito de permitir um contacto mais direto com a realidade, o que passa, por um lado, por efetuar visitas a explorações agrícolas e, por outro lado, por convidar os seus titulares e familiares para frequentarem sessões de divulgação e informações;
- Dotar o serviço de associativismo de capacidade organizacional e de recursos humanos com o objetivo de promover os serviços da ARAAM junto do tecido agrícola da região, gerar melhor conhecimento da realidade agrícola, aumentar o número de associados e possibilitar uma mais eficaz ligação dos serviços da ARAAM com os seus associados;
- Todos os colaboradores internos e externos terão de frequentar mínimo de 35 horas de formação no último trimestre de 2014 com o objetivo de obterem competências sobre os regulamentos específicos no âmbito do novo quadro comunitário e da PAC 2014-2020 e responder às obrigações das entidades empregadoras quanto à política de formação dos seus colaboradores;
- Melhora a avaliação do impacto da formação nas explorações agrícolas;
- Para alcançar este objetivo, os formandos passam a ter os manuais disponíveis na plataforma informática, imprimindo-se apenas o estritamente necessário para o normal funcionamento do curso.

#### 3.7 – Metas físicas

Pretende-se em 2014, executar as horas de formação, volume de formação e número de formando constantes no quadro resumo seguinte:

Área de Educação e Formação	Nº Horas de Formação	Nº Formandos	Nº Horas Volume Formação
215 - Artesanato	375	162	6 750
621 - Produção agrícola e animal	1 400	730	26 825
621 - Produção agrícola e animal - Formação	93	30	1 395



*Handwritten signature*

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

Especializada-Instalação Jovens Agricultores			
622 - Floricultura e jardinagem	350	171	6 650
623 - Silvicultura e Caça	75	36	1 350
<b>Total</b>	<b>2 293</b>	<b>1 129</b>	<b>42 970</b>

Para além das ações previstas e planeadas para 2014, prevê-se o encaminhamento de candidatos, cuja oferta formativa se revele inadequada, bem como dos formadores e dos restantes colaboradores, para outras entidades promotoras e formadoras.

**Objetivos, metas e indicadores para a atividade formativa 2014**

O painel de indicadores de acompanhamento da atividade e dos resultados a alcançar, visa a orientação para a sua execução, cumprimento dos objetivos e alcance das metas físicas e qualitativas e a sua utilização na sistematização e comparação dos resultados atingidos, apreciação do seu desempenho e identificação de áreas de melhoria a introduzir.

**Objetivos, metas e indicadores de acompanhamento**

METAS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO
<b>Objetivos para atividade formativa:</b> Executar o Plano de Formação 2014	
Execução de 42 970 horas do volume de formação previstas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº ações formação;</li> <li>Nº de formandos;</li> <li>Nº de Horas formação.</li> </ul> <i>(Volume = Nº ações formação x Nº de formandos x Nº de Horas formação)</i>
Taxa de execução formandos superior a 90%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº de formandos em formação;</li> <li>Nº de formandos planeados.</li> </ul> <i>(Taxa = Nº de formandos em formação/Nº de formandos planeadas x 100)</i>
Execução superior a 90% das ações previstas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº de ações realizadas;</li> <li>Nº de ações planeadas.</li> </ul> <i>(Taxa = Nº de ações realizadas/Nº de ações planeadas)</i>
Taxa de desistência inferior a 5%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº de Formandos desistentes;</li> <li>Nº de Formandos inscritos.</li> </ul> <i>Taxa = (Nº de Formandos desistentes/Nº de Formandos inscritos x 100)</i>
Taxa de aprovação superior a 90%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº de formandos aprovados;</li> <li>Nº de formandos inscritos.</li> </ul> <i>Taxa = (Nº de formandos aprovados/Nº de formandos inscritos x 100)</i>



*Handwritten signature/logo*

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

<p>Taxa superior a 95% respeitante a eficiência face a ocorrências e reclamações</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº de ocorrências resolvidas.</li> <li>N.º de ocorrências registadas</li> </ul> <p>(Taxa = <math>N^{\circ}</math> de ocorrências resolvidas / <math>N^{\circ}</math> de ocorrências registadas x 100)</p>
<p><b>Objetivos para atividade formativa:</b> Diminuir os custos da atividade formativa para aumentar o volume de formação.</p>	
<p>Obter um custo valor hora inferior a 2,50€</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custo/ hora/ formando</li> <li>Centro de custos</li> <li>Balancete</li> </ul>
<p><b>Objetivos para atividade formativa:</b> Aumentar o nº de respostas a inquérito de necessidades de formação</p>	
<p>Recolher 75% dos inquéritos distribuídos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inquéritos solicitados</li> <li>Respostas obtidas</li> </ul>
<p><b>Objetivos para atividade formativa:</b> Melhorar a divulgação da oferta formativa</p>	
<p>Efetuar o mínimo de uma sessão de divulgação do plano de formação por cada município do distrito – =&gt;10 sessões ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório das sessões de divulgação executadas</li> </ul>
<p><b>Objetivos para atividade formativa:</b> Aumentar o nº de inscrições para frequência das ações de formação</p>	
<p>Atingir as inscrições mínimas de 25 candidatos com requisitos por cada ação de formação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº de formados inscritos para frequência</li> <li>Nº de ações de formação</li> </ul>
<p><b>Objetivos para atividade formativa:</b> Aumentar o nº de ações homologadas- condicionalidades à atividade agrícola</p>	
<p>Realizar mínimo de 6 ações de formação homologadas – Aplicação de produtos fitofarmacêuticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº de ações desenvolvidas de aplicadores de produtos fitofarmacêuticos.</li> </ul>
<p><b>Objetivos para atividade formativa:</b> Desenvolver formação especializada-instalação de jovens agricultores</p>	
<p>Realizar 2 módulos de formação especializada- instalação de jovens agricultores.</p>	<p>Nº de ações/módulos realizados</p>
<p><b>Objetivos para atividade formativa:</b> Conhecer o nível de satisfação dos formandos</p>	
<p>Atingir um nível de satisfação dos formandos de Bom (&gt; 15 valores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- À adequação da ação;- Desempenho formadores;- Desempenho do pessoal técnico;- Meios utilizados;- Condições/instalações;- Participação/autoavaliação; - Formulário Mod 17.1 DTP</li> </ul>
<p><b>Objetivos para atividade formativa:</b> Conhecer a satisfação do formador</p>	
<p>Obter a satisfação de Bom (&gt; 15 valores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formulário Mod 17.2 DTP</li> </ul>
<p><b>Objetivos para atividade formativa:</b> Avaliar o nível de desempenho dos formandos</p>	
<p>Obter o nível de Bom (&gt; 15 valores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formulário Mod 16.1 DTP</li> <li>- Formulário Mod 16.2 DTP</li> </ul>
<p><b>Objetivos para atividade formativa:</b> Avaliar o Desempenho dos colaboradores e entidade</p>	
<p>Atribuição da classificação de Bom (&gt; 15 valores)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formulário Mod 17.1 DTP</li> <li>- Formulário Mod 17.2 DTP</li> </ul>
<p><b>Objetivos para atividade formativa:</b> Potenciar um menor desequilíbrio entre os formandos respeitante ao género</p>	



**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

Atingir a frequência de pelo menos 15 % de formandos masculinos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formulário Mod 5.2 DTP</li> </ul>
<b>Objetivos para atividade formativa:</b> Identificar os formandos quanto à atividade.	
Atingir 25% de formandos ativos empregados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formulário Mod 5.2 DTP</li> <li>- Comprovativos da situação profissional</li> </ul>

Os indicadores de qualidade são os elementos concebidos para orientar e avaliar a eficácia da atividade desenvolvida, possibilitando assim a melhoria contínua da qualidade e a excelência da mesma, são identificados um conjunto de indicadores de execução, indicadores de satisfação, indicadores de eficiência e indicadores dos recursos humanos.

A análise destes indicadores permitirá acompanhar e avaliar o alcance dos objetivos delineados, com o intuito de implementar estratégias de ajustamento em caso de desvio.

**3.8 - Oferta formativa 2014**

O Plano de formação 2014 comporta duas modalidades de formação: Formações modulares certificadas distribuídas por quatro áreas de educação e formação e Formação especializada - Instalação de Jovens Agricultores.

AÇÃO/UFC/MÓDULO	N.º HORAS	N.º FORMANDOS	VOLUM E FORMAÇÃO	DATA DE INICIO	DATA DE FIM
6775 - Produção pecuária, proteção animal e qualidade	50	20	1000	03/02/2014	12/02/2014
6776 - Higiene e saúde animal	25	20	500	10/02/2014	13/02/2014
6362 - Empresa Agrícola - economia e fiscalidade	25	20	500	13/02/2014	18/02/2014
6277 - Solo, clima e plantas na produção agrícola	25	20	500	14/02/2014	19/02/2014
6281 - Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	50	18	900	17/02/2014	26/03/2014
6802 - Ovinicultura e Caprinicultura - nutrição e alimentação	50	20	1000	19/02/2014	28/02/2014
6362 - Empresa Agrícola - economia e fiscalidade	25	20	500	20/02/2014	25/02/2014
6362 - Empresa Agrícola - economia e fiscalidade	25	19	475	03/03/2014	06/03/2014
6363 - Contabilidade agrícola simplificada	50	19	950	07/03/2014	18/03/2014
6278 - Modos de produção agrícola e agricultura sustentável	25	20	500	10/03/2014	13/03/2014
6802 - Ovinicultura e Caprinicultura - nutrição e alimentação	50	20	1000	10/03/2014	19/03/2014
6363 - Contabilidade agrícola simplificada	50	20	1000	14/03/2014	25/03/2014
Módulo 1 – Formação Base de Agricultura	48	18	720	17/03/2014	07/04/2014
6299 - Cultura de hortícolas comestíveis - família das Cucurbitáceas	50	19	950	19/03/2014	28/03/2014
6804 - Ovinicultura e Caprinicultura - produção de Carne	50	20	1000	20/03/2014	31/03/2014
6866 - Técnicas de compostagem	25	20	500	26/03/2014	31/03/2014
6300 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Aliáceas	50	19	950	31/03/2014	09/04/2014
6279 - Protecção ambiental, tratamento e eliminação de efluentes e resíduos da exploração	25	20	500	01/04/2014	04/04/2014
Módulo 3 - Formação de Gestão da Empresa Agrícola	45	18	675	14/04/2014	05/01/2014
6281 - Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	50	18	900	21/04/2014	30/04/2014


**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

2889 - Gestão da empresa Agrícola	50	19	950	28/04/2014	08/05/2014
6279 - Protecção ambiental, tratamento e eliminação de efluentes e resíduos da exploração	25	18	450	05/05/2014	13/05/2014
6301 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Fabáceas	50	19	950	09/05/2014	20/05/2014
6281 Processos e métodos de protecção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	50	18	900	19/05/2014	27/05/2014
6302 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Asteráceas	25	19	475	21/05/2014	26/05/2014
6319 - Cultura da Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares - Alecrim	25	19	475	27/05/2014	30/05/2014
6282 - Culturas hortícolas comestíveis e não comestíveis, aromáticas, medicinais e condimentares - enquadramento	25	20	500	28/05/2014	31/05/2014
6281 - Processos e métodos de protecção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	50	18	900	02/06/2014	12/06/2014
6320 - Cultura da Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares - Cidreira	25	19	475	02/06/2014	05/06/2014
6321 - Cultura da Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares - Hortelãs	25	19	475	06/06/2014	12/06/2014
6322 - Cultura da Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares - Salvas	25	19	475	13/06/2014	18/06/2014
6323 - Cultura da Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares - Tomilhos	25	19	475	19/06/2014	24/06/2014
2863 - Pragas, doenças, infestantes, acidentes, nutrição e exigências das culturas	25	19	475	25/06/2014	30/06/2014
6358 - Produção de cogumelos comestíveis silvestres	25	20	500	01/07/2014	10/07/2014
6362 - Empresa Agrícola - economia e fiscalidade	25	19	475	01/07/2014	04/07/2014
6366 - Segurança e saúde no trabalho agrícola	50	20	1000	11/07/2014	22/07/2014
6368 - Boas práticas agrícolas e condicionalidade	25	18	450	23/07/2014	01/08/2014
6281 Processos e métodos de protecção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	50	18	900	08/09/2014	17/09/2014
6281 - Processos e métodos de protecção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos.	50	18	900	03/11/2014	28/11/2014
6357 - Poda e enxertia em viticultura	50	20	1000	10/11/2014	19/11/2014
<b>TOTAL</b>	<b>1 493</b>	<b>766</b>	<b>28 220</b>		

No Plano de formação para 2014 como estratégia formativa de continuidade, propõe-se um conjunto de unidades de formação de curta duração (UFCD), no quadro da modalidade de Formação Modular Certificada, regulada pela Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março e Portaria n.º 711/2010 de 17 de Agosto, visa o desenvolvimento de um suporte privilegiado para a flexibilização e diversificação da oferta de formação contínua, integrada no Catálogo Nacional de Qualificações - CNQ, com vista ao completamento e à construção progressiva de uma qualificação profissional.

Constitui objeto desenvolver no âmbito da ação 4.2.1, formação especializada - formação de jovens agricultores, de acordo com o regulamento de aplicação aprovado pela portaria nº 596-D/72008 de 8 de julho com as alterações introduzidas pela portaria nº 814/2010 de 27 de agosto e pela portaria nº 228/2011 de 9 de junho. Os módulos de formação destinados a proporcionarem a jovens agricultores, a satisfação da obrigatoriedade de aquisição de competência profissional adequada, aos beneficiários de apoios no âmbito da Ação 1.1.3- Instalação de Jovens Agricultores de acordo com o disposto no regulamento de aplicação aprovado pela portaria nº 357-A/2008 de 9 de maio com a redação que lhe foi dada pela portaria nº 184/2011 de 5 de Maio.



*Mapa*

## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

---

### 3.9 - Organização e desenvolvimento

#### 3.9.1 - Formações Modulares Certificadas - Unidades de Formação de Curta Duração

A organização curricular das formações modulares realiza-se, para cada unidade de formação, de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, correspondendo a unidades da componente de formação tecnológica.

Conteúdos Programáticos disponíveis em [www.catalogo.anqep.gov.pt](http://www.catalogo.anqep.gov.pt) – Catálogo Nacional de Qualificações ou [www.araam.pt](http://www.araam.pt).

É editado uma brochura AÇÕES DE FORMAÇÃO 2014 constituída por “ficha” por ação, com caracterização das formações modulares, localização, data, horário, objetivos, destinatários, formador, certificação e seleção dos formandos. Estará editado em suporte papel e digital colocado no *site* da ARAAM.

#### 3.9.2 - Formação Especializada - Jovens Agricultores

Tem por objetivo e prioridade, promover a formação de jovens agricultores conferindo-lhes competências específicas para o desenvolvimento das suas atividades

Os jovens Agricultores, beneficiários de apoios no âmbito da Ação 1.1.3- Instalação de Jovens Agricultores, de acordo com o disposto no regulamento de aplicação aprovado pela portaria nº 357-A/2008 de 9 de maio com a redação que lhe foi dada pela portaria nº 184/2011 de 5 de Maio, carecem para regularizar os apoios recebidos e não entrarem em incumprimento, carecem de satisfazer um plano de formação adequado caso a caso.

A formação adequada é composta por quatro áreas estruturadas em módulos.

A formação decorrerá de acordo com o figurino da DRA – Direção Regional de Agricultura que supervisiona, homologa e emite os respetivos certificados, e o seu financiamento decorrerá da candidatura à ação 4.2.1 – formação especializada- portaria nº 596-D/72008 de 8 de julho com as alterações introduzidas pela portaria nº 814/2010 de 27 de agosto e pela portaria nº 228/2011 de 9 de junho.

Módulo 1 – Formação Básica de Agricultura – tem como objetivo enquadrar o jovem agricultor no sector agrícola, nomeadamente nos vários domínios de legislação, mercados e associativismo e tem a duração de 48 horas:

- Enquadramento Pecuária Geral;
- Silvicultura Geral;
- Ambiente, Gestão de efluentes e de resíduos sólidos e líquidos;
- Higiene e Segurança nos processos;
- Normalização e controlo dos produtos agroalimentares;
- Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho Agrícola;





## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

Módulo 3 – Formação de gestão da Empresa Agrícola tem como objetivo de dotar o jovem agricultor de conhecimentos em gestão da empresa agrícola e terá a duração de 45 horas; Contabilidade e Fiscalidade Agrícola

Gestão e plano investimento da empresa agrícola  
Comercialização e Marketing agroalimentar  
Fileira Agroindustrial e negócio agrícola  
Empreendedorismo

Destinam-se a jovens agricultores que submeteram ou a submeter pedidos de apoio no âmbito do ProDer- Programa de Desenvolvimento Rural.

### 3.10 - Contrato de Formação e Assiduidade

A divulgação, inscrição, seleção e frequência dos formandos em ações de formação no que ao presente plano respeitem, decorrem de acordo com o manual de qualidade da atividade formativa, disposições do regulamento de funcionamento da atividade formativa e demais disposições dos eventuais regulamentos específicos aplicáveis.

O formando celebra com a entidade formadora um contrato de formação, no qual são claramente definidas as condições de frequência, nomeadamente quanto à assiduidade e à pontualidade.

Para efeitos de conclusão da formação modular com aproveitamento e posterior certificação, a assiduidade do formando não pode ser inferior a 90 % da carga horária total de cada ação de formação

Sempre que o limite estabelecido no número anterior não for cumprido, cabe à entidade formadora, nos termos do respetivo regulamento interno, apreciar e decidir, casuisticamente, sobre as justificações apresentadas pelo adulto, bem como desenvolver os mecanismos de recuperação necessários ao cumprimento dos objetivos inicialmente definidos.

Para efeitos de certificação conferida pela conclusão de uma unidade de competência ou de formação de curta duração, o formando deve obter uma avaliação com aproveitamento.

Para obtenção de uma qualificação prevista no Catálogo Nacional de Qualificações, na sequência da conclusão, com aproveitamento, de um percurso de formação modular que permite finalizar o respetivo percurso de qualificação, é ainda exigido um processo de validação final perante uma comissão técnica.

### 3.11 - Benefícios e encargos

Ações de formação são cofinanciadas pelo Estado Português e Fundo Social Europeu, no âmbito do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), no caso das formações modulares certificadas, e pelo Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) no caso da formação especializada-instalação de jovens agricultores.

Os formandos que frequentam uma ação de formação no âmbito dos Cursos de Formação Modular Certificada têm direito, durante o período em que decorre a formação, a Subsídio de Refeição por sessão frequentada, de 4,29 Euros e a uma bolsa de formação atribuída a pessoas desempregadas com idade igual ou superior a 23 anos, não podendo o valor máximo mensal elegível ultrapassar os 35% do IAS – Indexante de Apoios Sociais. Os desempregados com idade inferior a 23 anos podem igualmente





## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

beneficiar da bolsa desde que no âmbito do exercício de uma atividade profissional tenham efetuado contribuições para a segurança social durante pelo menos um ano.

Os formandos que frequentarem a formação especializada – instalação de jovens agricultores têm direito durante o período em que decorre a formação, a subsídio de refeição por sessão frequentada de 4,29 euros.

Em qualquer das situações anteriores será atribuído um subsídio de transporte por motivo de frequência das ações de formação, em montante equivalente ao custo das viagens em transporte coletivo. Nas situações de impossibilidade de utilização transporte coletivo, é atribuído um subsídio de transporte até ao limite máximo mensal de 10% do IAS - Indexante de Apoios Sociais.

### 3.12 - Certificados

A conclusão com aproveitamento de uma formação modular dá lugar à emissão de certificado de qualificação que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento nos termos da legislação aplicável.

A conclusão, com aproveitamento, de uma qualificação prevista no Catálogo Nacional de Qualificações no âmbito da formação modular, dá ainda lugar à emissão de um certificado de qualificações onde constam todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento que permitiram obter essa qualificação, adiante designado de certificado final de qualificações, bem como o respetivo diploma.

Todos os certificados, sejam de formações modulares ou de formação especializada para a instalação de jovens agricultores, são emitidos pelo responsável da formação da ARAAM, entidade formadora.

## 4 – Acompanhamento e avaliação da execução do projeto

### 4.1 - Acompanhamento e metodologias de avaliação

O projeto tem um responsável de formação, o Gestor da Formação, que assegura o acompanhamento e o cumprimento dos objetivos, dos requisitos, a ligação entre a entidade e a atividade formativa, bem como os restantes colaboradores com regras estabelecidas onde constam as suas responsabilidades na área formativa. A Direção estará envolvida com a atividade formativa e com os seus objetivos. Todas as funções são desempenhadas por colaboradores com as competências ajustadas. Em qualquer momento, pode ser consultada informação sobre as competências dos seus colaboradores, através de um registo interno permanentemente atualizado.

Cada colaborador contribuirá de forma alinhada com os outros colegas para os objetivos estratégicos e operacionais do projeto, sendo estipulados e atualizados objetivos individuais e de equipa.

Ao nível do desenvolvimento/execução existirão na equipa os seguintes elementos: coordenador em nº ajustado ao volume e com experiência e competências pedagógicas, formadores com competências técnicas na área de formação em que intervêm e competências pedagógicas certificadas, e outros técnicos com qualificações ajustadas à sua intervenção no processo. Estarão claramente definidas as





## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

responsabilidades e funções de cada e estarão os perfis funcionais do coordenador, do formador e restantes intervenientes definidos.

Existirá uma articulação sistemática entre coordenadores, formadores, e outros intervenientes ao longo do processo formativo, encontrando-se diferenciada por tipo de intervenção.

### 4.2 - Avaliação da Organização e Desenvolvimento da Formação

#### 4.2.1 – Enquadramento

A Avaliação assume uma importância determinante para se conseguir alcançar os objetivos pretendidos, designadamente o de permitir aos formandos a aquisição das competências prognosticadas.

A avaliação é um dos procedimentos basilares para conseguir garantir o desenvolvimento da atividade com qualidade, na medida em que permite averiguar quais os desvios existentes face ao delineado e recomeçar as ações de melhoria imprescindíveis.

Nesse sentido, leva-se a cabo a avaliação:

Para potenciar a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos seus destinatários desenvolvem-se continuamente práticas que visam a avaliação de resultados alcançados em cada fase e o acompanhamento de cada atividade. Para o efeito Nesse sentido promove a autoavaliação que possibilita comparar as suas práticas com os requisitos de certificação.

Estas ações são alvo de análise e verificação sistemática, por parte dos elementos da equipa pedagógica, designadamente Gestor de Formação, Coordenador Pedagógico e Formadores das diferentes áreas de formação, no sentido de efetuar, quando necessário, alterações que possibilitem a sua adaptação e melhoria.

A Avaliação é efetuada de uma forma contínua e dinâmica no sentido de melhorar a atividade formativa.

É efetuada, pelo Gestor de Formação e Coordenador Pedagógico, uma análise periódica para verificar se os objetivos previstos estão a ser alcançados, se as metodologias utilizadas são as mais adequadas, se os equipamentos e materiais estão em conformidade, se os formandos aplicam as aprendizagens obtidas em formação. Existe uma preocupação em acompanhar e avaliar as ações formativas desenvolvidas, garantindo a monitorização dos programas de formação e melhoria das ações, bem como a reflexão e o reequacionamento das estratégias de formação e de aspetos operacionais existentes.

Após a recolha dos dados de avaliação, é feita a sua análise, para avaliar se as metas e os objetivos da formação estão a ser ou foram atingidos. Dessa análise resulta a ponderação, por parte da equipa, de possíveis alterações a realizar ainda no decorrer do processo formativo ou em futuros planos formativos semelhantes, com a intenção de superar problemas/desvios que careçam de alteração. Os resultados positivos obtidos através da avaliação constam do relatório de avaliação e servem de orientação para seguintes intervenções.

#### 4.2.2 - Avaliação da Aprendizagem dos Formandos

Pretende-se, nesta etapa, avaliar o grau de domínio de determinados saberes, avaliando as aprendizagens por parte dos formandos, concebendo-o como processo formativo das suas próprias

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

aprendizagens, tornando-o como agente ativo no processo de formação e, como tal, igualmente responsável pelo acompanhamento e avaliação das aprendizagens efetuadas. Assim neste sentido, as propostas pedagógicas deverão ser suportadas num conjunto de procedimentos e de instrumentos diversificados que permitam regular os processos formativos, fornecendo informação sobre a avaliação da evolução e final dos participantes nas ações. Esta avaliação visa aferir em que medida é que, através da frequência da ação de formação, foram adquiridos ou desenvolvidos os saberes.

Nesse sentido, as ações de formação deverão ter 3 momentos de avaliação:

**Avaliação Diagnóstica** – Aferida através do preenchimento de um questionário de avaliação diagnóstica, previamente elaborado para cada curso por formadores da área. Esta avaliação ocorre, preferencialmente, antes de a formação iniciar; ou, caso não seja possível, na 1.ª sessão; e tem por objetivo identificar o posicionamento dos formandos em relação ao tema da ação, aos seus interesses, às suas expectativas e nível de conhecimentos detidos. Este questionário deverá ser revisto sempre que qualquer dos formadores da área apresentar sugestões de melhoria.

**Avaliação Formativa** – Ao longo da ação, é efetuada, pelo Formador, uma avaliação com o objetivo de perceber, de forma contínua, se os formandos estão a adquirir as competências previstas. A avaliação formativa permite observar o processo evolutivo dos formandos, identificando dificuldades de aprendizagem e introduzindo, se necessário, medidas corretivas adequadas.

**Avaliação Sumativa** – Tem por objetivo avaliar o resultado final da aprendizagem, em função do perfil de saída esperado. Esta avaliação é efetuada, preferencialmente, sob a forma escrita, sem prejuízo de utilização, cumulativa ou em alternativa, de outros instrumentos, designadamente relatórios e trabalhos de grupo; e resultará da média ponderada dos resultados obtidos na avaliação da participação e na avaliação do trabalho, tendo em consideração os parâmetros a seguir enunciados:

- Aquisição e aplicação de conhecimentos, tendo como indicador a forma como aplicam os conhecimentos adquiridos em exercícios ou casos concretos, com a ponderação de 30%;
- Adaptação a novas tarefas – como elabora textos simples e curtos, atendendo à sua função e ao destinatário, nos domínios de referência e em contextos socioprofissionais, com ponderação de 10%;
- Pontualidade/Assiduidade, como cumpre o horário definido com rigor e está presente em todas as sessões, com ponderação de 5%;
- Participação/Motivação, como mostra interesse e intervém a propósito, colaborando na dinamização das atividades formativas, com ponderação de 10%;
- Relações Interpessoais, como interagem com os colegas, formadores e outros, demonstrando tolerância e espírito de equipa, com a ponderação de 15%;
- Trabalho de equipa, como partilha conhecimentos com os colegas e outros, demonstrando tolerância e espírito de equipa, com ponderação de 20%;
- Mobilização de competências em novos contextos, como transfere ou generaliza os saberes adquiridos a novas situações, com ponderação de 10%.

A avaliação dos formandos é expressa através da atribuição de uma menção qualitativa, traduzida numa escala numérica de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte nomenclatura:



**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014****4.2.3 - Avaliação da reação**

Esta dimensão da avaliação é de extrema importância para o processo formativo, na medida em que permite melhorar e apresentar resultados cada vez mais próximos da excelência.

Nesta fase do processo, procura-se recolher a opinião dos participantes na formação -formandos, formadores, coordenador pedagógico, nomeadamente sobre materiais, formador, metodologias pedagógicas, conteúdos, entre outros.

Assim, procede-se à avaliação por parte dos formandos ao formador e à ação de formação. A este nível a avaliação visa averiguar em que medida é que os formandos ficaram satisfeitos com o curso/ação em que participaram. Deste modo, os formandos são chamados a posicionar-se em relação às seguintes dimensões da formação em sala:

- Quanto ao programa: -Expectativas Iniciais; -Conteúdos Programáticos; -Interesse; - Aplicabilidade; - Carga horária;
- Quanto aos formadores: -Exposição; -Dinâmica; -Competência técnica; -Relacionamento.
- Quanto ao coordenador: -Apoio prestado; -Competência técnica; -Relacionamento.
- Quanto à documentação, meios audiovisuais e equipamentos;
- Quanto às condições de funcionamento/instalações: - Iluminação; -Ventilação; -Ruído; - Dimensão e organização de espaço; -Equipamentos; -Higiene.
- Quanto a sua participação/autoavaliação: -Assiduidade; -Pontualidade; -Interesse pelo Conteúdo; - Participação; -Intervenção em trabalho de grupo; -Relacionamento interpessoal.
- E ainda quanto, em respostas abertas, aos conteúdos considerados mais importantes, a desenvolver mais profundamente, temas a incluir em futuras ações e aspetos mais e menos positivos.

A avaliação de satisfação dos formandos será operacionalizada através do documento que é entregue aos formandos no final de cada ação formativa.

À semelhança do que acontece com a avaliação de satisfação dos formandos, na avaliação de satisfação dos formadores é utilizado o documento "Avaliação do formador", que faz parte do *dossier* técnico-pedagógico de cada ação. Pretende avaliar os objetivos e conteúdos, o relacionamento entre e com os participantes, documentação ao dispor, o apoio dos responsáveis da entidade, os resultados alcançados, entre outros parâmetros. Durante toda a ação existe a preocupação, por parte do coordenador de ouvir as opiniões dos formadores, com o objetivo de melhorar a qualidade da formação.

No que diz respeito à avaliação da ação pelo formador, esta efetiva-se, através da elaboração de um relatório Visa-se, ao avaliar o grau de satisfação dos formadores, obter informação que permita saber o seu parecer face às seguintes dimensões/componentes:- Objetivos de Aprendizagem; -Conteúdos da ação; -Estrutura do programa; - Utilidade dos conteúdos;-Motivação e participação; -Atividades dos participantes; -Relacionamento entre participantes; -Pontualidade e assiduidade; -Relacionamento com os participantes; -Instalações e equipamentos; -Meios audiovisuais e recursos ao dispor; -Documentação ao dispor; -Apoio do Coordenador; -Apoio técnico-administrativo; -Conhecimento prévio do público-alvo; - Trabalho com a equipa pedagógica; -Necessidades de alteração de estratégias; -Necessidades de adequação de materiais; -Resultados alcançados.

A avaliação do desempenho dos formadores é um processo assumido pelo formador e pela Entidade formadora, através do coordenador, que pretende avaliar, entre outros, os seguintes indicadores: -





## PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

Estabelecer uma boa relação com os formandos favorecendo o diálogo e a comunicação; - Promover o espírito de iniciativa e de autonomia; - Adequar as aprendizagens às experiências de vida dos formandos; - Utiliza métodos/estratégias pedagógicas adequadas à diversidade de públicos; - Elabora instrumentos de avaliação formativa.

Em todo este processo de avaliação é tida em conta a informação que resulta do tratamento do registo de ocorrências (reclamações, sugestões, desistências). De referir que os formandos que frequentam cursos/ações de formação podem formalizar comentários ou sugestões relativas ao melhor funcionamento das ações de formação que entendam relevantes, preenchendo o respetivo formulário e entregando-o no espaço de atendimento permanente ao público. As informações recolhidas através deste meio são tidas em conta não só na avaliação, como também na definição do Plano de Atividades do ano seguinte.

### 5 – Acompanhamento e Avaliação Pós Formação

Passados quatro meses após o término do curso, a entidade entra em contato com os ex-formandos para que seja preenchido o “Registo de acompanhamento pós formação”, no sentido de verificar o seu grau de satisfação e medir a eficácia do curso/ação de formação no que se refere à aplicação, na vida pessoal e/ou na atividade profissional, dos conhecimentos e competências adquiridos durante a formação.

A ARAAM presta serviços de apoio aos formandos no sentido de os informar acerca de como criar o próprio emprego, colaborando em todo o processo.

A ARAAM efetua contatos com formandos e ex-formandos sempre que surgem ofertas de emprego que vão de encontro ao seu perfil, no sentido de os enquadrar no processo de recrutamento e seleção. Para além deste procedimento, são estabelecidos contatos no sentido de verificar em que situação a pessoa se encontra.

### 6 – Melhoria Continua

Com o objetivo de prestar serviços de qualidade, que vão de encontro aos interesses dos seus formandos e potenciais formandos, confere-se particular importância aos resultados obtidos nos diferentes instrumentos de avaliação, na medida em que permitem aferir o nível de satisfação em vários critérios e saber quais são as suas críticas/sugestões.

As visitas efetuadas pelo Gestor de Formação/Coordenador Pedagógico às várias ações/cursos que se desenvolvem permitem manter um diálogo constante com todos os formandos e formadores, o que é um meio privilegiado para estreitar relações, aferir a satisfação de todas as partes envolvidas e obter informações acerca de como a formação está a decorrer e do que é necessário fazer para a melhorar.

Outra das formas utilizadas para acompanhar o desenvolvimento da formação e os resultados da mesma é através das reuniões regulares mantidas entre o Coordenador Pedagógico e os formadores do curso/ação de formação.



### PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014

Todas estas informações obtidas são tratadas e possibilitam efetuar alterações/melhorias nos procedimentos subjacentes à atividade formativa, como sejam a melhoria dos instrumentos do dossier técnico-pedagógico, das ofertas formativas, dos seus conteúdos, da carga horária, da divisão de horas pelas componentes de formação, das metodologias utilizadas, entre outros.

A ARAAM procede à avaliação contínua do seu desempenho, enquanto entidade formadora, introduzindo medidas de melhoria, quer pela verificação de não conformidades quer para melhorar os resultados das aprendizagens e desenvolvimento de competências e identificaram-se aspetos de melhorias que deverão ser instituídas no ano de 2014, a saber:

- Elaborar uma *Grelha de Acompanhamento Pós-Formação* é um procedimento que pretendemos criar no sentido de avaliar a situação dos ex-formandos por um período de 12 meses.
- Criar um modelo como suporte para a melhoria de identificação das características de cada instalação de formação teórica e das explorações agropecuárias de formação prática.
- Criar e manter o inventário funcional de equipamentos e apetrechos de apoio às atividades formativas.
- Elaborar um levantamento das explorações agrícolas de jovens agricultores com projetos aprovados ou em candidatura.
- Privilegiar a atividade formativa de ações homologadas como requisito às exigências da condicionalidade legal da atividade agrícola e de ações prioritárias – instalação de jovens, aplicação de produtos fitofarmacêuticos, transporte de animais vivos, operadores de máquinas agrícolas, boas práticas agrícolas, sanidade animal e higiene, saúde e segurança no trabalho agrícola, etc.
- Criar um centro de conhecimentos específicos no website da ARAAM. • Melhorar o aspeto gráfico e normalizar formulários e recursos didáticos.
- Elaborar guião para acompanhamento pós-formação e criar formulário para registo de acompanhamento pós formação.
- Estabelecer mecanismos de registo da sinalização de necessidades de formação decorrentes do processo de acompanhamento pós-formação.
- Reforçar nos serviços de aconselhamento agrícola uma equipa de colaboradores para no terreno estabelecer contactos mais diretos junto das explorações agrícolas no sentido de melhorar as boas práticas agrícolas e de gestão, visando um trabalho de sistematização ao nível da qualificação dos seus titulares e familiares que permita assegurar um efetivo acompanhamento da evolução das explorações agrícolas, sinalizar áreas de formação prioritárias, verificando quais as suas necessidades, e de, face aos resultados obtidos, apresentar soluções formativas à medida.
- Introduzir estratégias que conduzam a maior apoio à empregabilidade e inserção profissional destes estratos predominantes de formandos, atendendo a um maior peso de formandos ativos desempregados nos processos formativos do decorrente da imposição legal sem perspectivas de emprego no setor agrário.


**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

- Encaminhar e criar ofertas de formações na modalidade de cursos de educação e formação de adultos,
- Melhorar a divulgação do “website” da entidade no respeitante à documentação e atividade formativa.
- Melhorar a divulgação do plano de formação, quer em sessões de esclarecimento, quer por meios de afixação e avisos de divulgação através dos meios de comunicação, via postal e telefone e por correio eletrónico, no sentido de aumentar a inscrição de formandos para que potencie: uma maior eficiência da aplicação dos critérios de seleção e constituição de grupos mais homogéneos, o aumento de formandos ativos empregados até ao limite legal;
- Melhorar a eficácia da divulgação das ações “homologadas” condicionantes legais da atividade agrícola.
- Melhorar a fiabilidade dos resultados do levantamento de necessidades introduzindo estratégias de permanente auscultação para elevar o número de respostas.
- Elaborar relatório com as melhorias introduzidas na atividade formativa e com apreciação daí decorrente, atendendo que se trata de um aspeto que carece de constante acompanhamento, aconselhamento, exigência e aperfeiçoamento.

**7 - Recursos Humanos****7.1 Mapa de colaboradores internos (MOE e CIT) e colaboradores externos através de contrato de prestação de serviços (CPS) estabelecido com regularidade**

NOME DO COLABORADOR	CATEGORIA FUNÇÕES	DATA DE ADMISSÃO	TIPO DE CONTRATO	NÚMERO IDENTIFICAÇÃO FISCAL	NÚMERO DE BENEFICIÁRIO DE SEGURANÇA SOCIAL	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Manuel Fernando Cerqueira Rodrigues	Gestor Coordenador Pedagógico	13.01.1987	MOE	100391818	11141029626	1930621
Ana Maria dos Reis Nina Diogo	Técnico secretariado Atendimento Permanente	01.07.1997	CIT sem termo	198612109	11142448426	7192182
José Camilo Esteves Neto	Técnico de Formação Coordenador de ação Atendimento Permanente	01.10.2000	CIT sem termo	191274232	11300680278	7398697
Maria Isabel Lopes Pinto Vieira	Manutenção Operador reprografia	01.09.1992	CIT sem termo	150397526	11140542455	7225382
Catarina Vanessa P. Lopes de Oliveira	Técnico Superior Formador interno eventual	01.11.2012	CIT termo certo	216096162	11142756222	10779778
Eugénio de Castro Vítor	Técnico Executor SAA Técnico de Formação Formador interno eventual	01.11.2012	CIT termo certo	101723172	11140472803	5986047



*Mapa*

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

Helena Isabel de Lemos Pais	Técnico Oficial de Contas Atendimento permanente Formador interno eventual	01.04.2013	CIT termo certo	169485390	12010301651	10862707
-----------------------------	--	------------	-----------------	-----------	-------------	----------

LEGENDA: MOE – Membro dos Órgãos Sociais; CIT – Contrato individual de Trabalho; CPS – Contrato de Prestação Serviços regularidade.

**7.2 - Mapa de Formadores da Bolsa de Formadores internos e externos com declaração conjunta de aceitação de condições, distribuídos por áreas de educação e formação**

Nome colaborador	Habilitações	215	621	622	623
Catarina Vanessa Pereira Lopes de Oliveira	Lic. Eng <sup>a</sup> . Zootécnica Bach. Gestão	X	X	X	X
Eugénio de Castro Vítor	CET Mecanização e Tecnologia Agrária - nível V		X		X
Maria Julieta Lima Pires Alves	Eng <sup>a</sup> . Agrícola		X	X	
Carla Maria Fernandes Dias	12º Ano	X			
Dinis Rodrigues Mateus	Bach. Eng <sup>a</sup> Produção Florestal		X		X
Esmeralda Maria Franqueira de Sousa Vieira	Lic. Eng <sup>a</sup> Agrícola		X	X	
Rute Solange Rainha Pereira Simões Pacheco	Lic. Eng <sup>a</sup> Agrícola		X		
Paulo Jorge Miranda Garrido	Lic. Eng <sup>a</sup> Eletrotécnica e de Computadores		X		X
Luís Filipe Enes Castela	Lic. Agronomia		X		
Maria Antónia Côrte-Real	Lic. Eng <sup>a</sup> Florestal			X	X
Maria Cristina Lopes Lages	Licenciatura em Sistemas de Informação para a Gestão			X	
Maria Manuela Fidalgo Raposo Lima	Lic. Eng <sup>a</sup> Agronómica		X	X	
Aurora Madalena dos Reis Nina Diogo	Bach. Línguas e Secretariado	X			
Helena Isabel de Lemos Pais	Lic. Administração de Empresas Bach. Contabilidade	X	X	X	
Sandra Filipa Saraiva Maricato	Lic. Eng <sup>a</sup> e Gestão Industrial (pré Bolonha)	X			
Mário Afonso de Araújo da Silva	Lic. Matemática e Ciências da computação		X		
Joaquim Celestino Simões Ribeiro	Lic. Eng <sup>a</sup> Biológica		X	X	X
João Manuel da Cunha	Lic. Eng <sup>a</sup> Produção Agro Pecuária		X	X	X
Bruno Alexandre de Sousa Leitão	Mestre em Economia Agrária e Sociologia Rural		X		X



*Mapa*

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

**7.3 - Mapa de afetação de Formadores às Unidades/Módulos de Formação**

ACÇÃO/UFC/MÓDULO	LOCALIDADE	FORMADOR
2889 - Gestão da empresa Agrícola	UF de Viana do castelo	Helena Pais
6775 - Produção pecuária, proteção animal e qualidade	Fab. Igreja Paroq. Da Correlhã	João Cunha
3060 - Botânica	UF de Viana do castelo	Julieta Pires
6776 - Higiene e saúde animal	Junta Freguesia Cristelo - Paredes Coura	Ana Diogo
3085 - Património Arbóreo ornamental português	UF de Viana do castelo	Manuela Lima
6362 - Empresa Agrícola - economia e fiscalidade	Fab. Igreja Paroq. Da Correlhã	Helena Pais
6277 - Solo, clima e plantas na produção agrícola	Junta Freguesia Cristelo - Paredes Coura	Julieta Pires
6281 - Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	Junta Freguesia Carvoeiro - Viana Castelo	Catarina Oliveira/Eugénio Vítor
3086 - Árvores Ornamentais	UF de Viana do castelo	Manuela Lima
6802 - Ovinicultura e Caprinicultura - nutrição e alimentação	Fab. Igreja Paroq. Da Correlhã	Esmeralda Franqueira
6362 - Empresa Agrícola - economia e fiscalidade	Junta Freguesia Cristelo - Paredes Coura	Helena Pais
6362 - Empresa Agrícola - economia e fiscalidade	Junta Freguesia Lanheses - Viana Castelo	Helena Pais
6363 - Contabilidade agrícola simplificada	Junta Freguesia Lanheses - Viana Castelo	Julieta Pires
6278 - Modos de produção agrícola e agricultura sustentável	Fab. Igreja Paroq. da Correlhã	Catarina Oliveira
6802 - Ovinicultura e Caprinicultura - nutrição e alimentação	Junta Freguesia Cristelo - Paredes Coura	Esmeralda Franqueira
6363 - Contabilidade agrícola simplificada	Fab. Igreja Paroq. da Correlhã	Helena Pais
Módulo 1 – Formação Base de Agricultura	UF de Viana do castelo	Rute Pacheco, Catarina Oliveira, Dinis Mateus, Luís Castela; Esmeralda Franqueira; Julieta Pires
6299 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Cucurbitáceas	Junta Freguesia Lanheses - Viana Castelo	Luís Castela
6804 - Ovinicultura e Caprinicultura - produção de Carne	Junta Freguesia Cristelo - Paredes Coura	Esmeralda Franqueira
6866 - Técnicas de compostagem	Fab. Igreja Paroq. Da Correlhã	Catarina Oliveira
6300 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Aliáceas	Junta Freguesia Lanheses - Viana Castelo	Julieta Pires
6279 - Protecção ambiental, tratamento e eliminação de efluentes e resíduos da exploração	Junta Freguesia Cristelo - Paredes Coura	Esmeralda Franqueira
Módulo 3 - Formação de Gestão da Empresa Agrícola	UF de Viana do castelo	Luís Castela; Helena Pais
6281 - Processos e métodos de protecção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	UF de Caminha	Catarina Oliveira/Eugénio Vítor
2889 - Gestão da empresa Agrícola	Junta Freguesia Lanheses - Viana Castelo	Helena Pais
6279 - Protecção ambiental, tratamento e eliminação de efluentes e resíduos da exploração	UF de Caminha	Catarina Oliveira
6301 - Cultura de hortícolas comestíveis - Família das Fabáceas	Junta Freguesia Lanheses - Viana Castelo	Julieta Pires
6281 - Processos e métodos de protecção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	Viana do castelo	Catarina Oliveira/Eugénio Vítor
6302 - Cultura de hortícolas comestíveis - família das Asteráceas	Junta Freguesia Lanheses - Viana Castelo	Esmeralda Franqueira
6319 - Cultura da Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares - Alecrim	Junta Freguesia Montaria - Viana Castelo	Esmeralda Franqueira
6282 - Culturas hortícolas comestíveis e não comestíveis, aromáticas, medicinais e condimentares - enquadramento	Viana do castelo	Julieta Pires
6281 - Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	Fab. Igreja Paroq. Da Correlhã	Catarina Oliveira/Eugénio Vítor



*UAGAL*

**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

6320 - Cultura da Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares - Cidreira	Junta Freguesia Montaria - Viana Castelo	Julieta Pires
6321 - Cultura da Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares - Hortelãs	Junta Freguesia Montaria - Viana Castelo	Julieta Pires
6322 - Cultura da Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares - Salvas	Junta Freguesia Montaria - Viana Castelo	Rute Pacheco
3108 - Caracterização da floresta portuguesa	UF de Viana do castelo	Maria Antónia
6323 - Cultura da Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares - Tomilhos	Junta Freguesia Montaria - Viana Castelo	Rute Pacheco
3112 - Manutenção de espaços florestais	UF de Viana do castelo	Dinis Mateus
2863 - Pragmas, doenças, infestantes, acidentes, nutrição e exigências das culturas	Junta Freguesia Montaria - Viana Castelo	Julieta Pires
6358 - Produção de cogumelos comestíveis silvestres	Caminha	Rute Pacheco
6362 - Empresa Agrícola - economia e fiscalidade	Junta Freguesia Montaria - Viana Castelo	Helena País
3066 - Fitossanidade	UF de Viana do castelo	Catarina Oliveira
6366 - Segurança e saúde no trabalho agrícola	UF de Caminha	Ana Diogo
3067 - Manutenção de relvados e jardins	UF de Viana do castelo	Dinis Mateus
6368 - Boas práticas agrícolas e condicionalidade	UF de Caminha	Rute Pacheco
3068 - Infraestruturas básicas e paisagísticas - Jardinagem	UF de Viana do castelo	Esmeralda Franqueira
3063 - Sistemas de Rega e Drenagem	UF de Viana do castelo	Dinis Mateus
6281 - Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	UF de Viana do castelo	Catarina Oliveira/Eugénio Vítor
3064 - Adubações de cobertura e Manutenção	UF de Viana do castelo	Julieta Pires
5458 - Técnicas do bordado	UF de Viana do castelo	Almerinda Cerqueira
5459 - Tipologia do bordado	UF de Viana do castelo	Almerinda Cerqueira
0179 - Identificação de flores e princípios elementares de adorno	UF de Viana do castelo	Carla Dias
5463 - O bordado tradicional português	UF de Viana do castelo	Almerinda Cerqueira
0183 - Execução de arranjos florais com flores e folhagens de corte, devidamente embalados	UF de Viana do castelo	Carla Dias
5460 - Preparação do bordado	UF de Viana do castelo	Almerinda Cerqueira
5461 - Pontos de bordado	UF de Viana do castelo	Almerinda Cerqueira
0190 - Arranjos florais e adornos para datas festivas	UF de Viana do castelo	Carla Dias
0194 - Decoração de espaços interiores e exteriores	UF de Viana do castelo	Carla Dias
6281 - Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	Junta Freguesia Montaria - Viana Castelo	Catarina Oliveira/Eugénio Vítor
6357 - Poda e enxertia em viticultura	Fab. Igreja Paroq. Da Correlhá	Dinis Mateus

**8 - Financiamento**

O enquadramento financeiro do projeto de formação contínua de ativos agrícolas consubstancia-se no POPH- Programa Operacional Potencial Humano no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), 2007-2013.

Os custos relacionados com o desenvolvimento e execução dos módulos do Curso de formação especializada em Instalação de Jovens Agricultores serão financiados no âmbito da ação 1.1.3 do ProDer – Programa de Desenvolvimento Rural.



**PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS 2014**

---

**9 - Parcerias e protocolos**

A ARAAM tem protocolo e parcerias com instituições sociais locais visando a utilização das respetivas instalações para o desenvolvimento da formação e com empresários agrícolas titulares de explorações a utilizar no contexto de aulas práticas, visitas de estudo e disponibilização de equipamentos e utensílios.

A cooperação é estabelecida nos domínios de interesse para as partes nomeadamente no que respeita à colaboração na promoção de ações específicas de formação, à valorização dos recursos humanos atuais e à qualificação de mão de obra familiar e rural potenciando o rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola.

**10 - Divulgação do Plano de Formação**

O plano de Formação terá início em de 01 Janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

O plano será divulgado por afixação, distribuição, disponibilização e contactos individuais e em grupo de outras atividades ou, para o efeito, de forma escrita e oral, e será disponibilizado no site da entidade [www.araam.pt](http://www.araam.pt).

**11 – Fontes de Consulta**

- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional  
<http://www.anqep.gov.pt/default.aspx>
- Catálogo Nacional de Qualificações  
<http://www.catalogo.anqep.gov.pt/>
- Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho  
<http://certifica.dgert.mtss.gov.pt/>
- Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)  
<http://www.iefp.pt/Paginas/Home.aspx>
- Netforce  
<http://netforce.iefp.pt/>
- POPH – Programa Operacional Potencial Humano  
<http://www.poph.gren.pt/>
- Terminologia de Formação  
[http://www.dgert.mtss.gov.pt/Emprego%20e%20Formacao%20Profissional/terminologia/terminologia\\_lista.htm](http://www.dgert.mtss.gov.pt/Emprego%20e%20Formacao%20Profissional/terminologia/terminologia_lista.htm)
- Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)  
<http://www.act.gov.pt/%28pt-PT%29/Paginas/default.aspx>